



TABELA UTILIZADA - 026.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS
Horista = 85,20% ; Mensalista = 48,69%
BDI = 28,35%

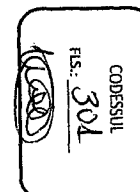
ORÇAMENTO POR MUNICÍPIO - MOMBAÇA

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QT	PREÇO UNITARIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	MOMBAÇA								33.889,49
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								3.341,73
1.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	1,21	434,74	123,25	557,99	675,17
1.1.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	12.120,73	0,17	0,05	0,22	2.666,56
1.2	MOVIMENTO DE TERRA								30.547,76
1.2.1	ATERRO - MATERIAL DE AQUISIÇÃO								0,00
1.2.1.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	0,00	5,11	1,45	6,56	0,00
1.2.1.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	0,00	4,36	1,24	5,60	0,00
1.2.2	CORTE DE MATERIAL								18.244,51
1.2.2.1	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	SEINFRA	M3	5.528,64	2,57	0,73	3,30	18.244,51
1.2.3	COMPACTAÇÃO DO ATERRO								12.303,25
1.2.3.1	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	3.060,51	3,13	0,89	4,02	12.303,25
									VALOR ORÇAMENTO: 26.403,97
									VALOR BDI TOTAL(28,35%): 7.485,52
									VALOR TOTAL: 33.889,49

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9



ORÇAMENTO POR MUNICÍPIO - PEDRA BRANCA

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	PEDRA BRANCA								118.142,94
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								2.831,05
1.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	1,03	434,74	123,25	557,99	574,73
1.1.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	10.256,00	0,17	0,05	0,22	2.256,32
1.2	MOVIMENTO DE TERRA								77.362,94
1.2.1	ATERRO - MATERIAL DE AQUISIÇÃO								42.987,42
1.2.1.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	3.535,15	5,11	1,45	6,56	23.190,58
1.2.1.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	3.535,15	4,36	1,24	5,60	19.796,84
1.2.2	CORTE DE MATERIAL								9.193,14
1.2.2.1	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	SEINFRA	M3	2.785,80	2,57	0,73	3,30	9.193,14
1.2.3	COMPACTAÇÃO DO ATERRO								25.182,38
1.2.3.1	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	6.264,27	3,13	0,89	4,02	25.182,38
1.3	DRENAGEM								37.948,95
1.3.1	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	SEINFRA	M	112,81	239,32	67,85	307,17	34.651,85
1.3.2	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	UNID	2,00	1.284,42	364,13	1.648,55	3.297,10
VALOR ORÇAMENTO:									92.047,48
VALOR BDI TOTAL(28,35%):									26.095,46
VALOR TOTAL:									118.142,94

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9





TABELA UTILIZADA - 026.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS
Horista = 85,20% ; Mensalista = 48,69%
BDI = 28,35%

ORÇAMENTO POR MUNICÍPIO - PIQUET CARNEIRO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QT	PREÇO UNITARIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	PIQUET CARNEIRO								17.018,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								3.401,62
1.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	1,23	434,74	123,25	557,99	686,33
1.1.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	12.342,21	0,17	0,05	0,22	2.715,29
1.2	MOVIMENTO DE TERRA								13.616,38
1.2.1	ATERRO - MATERIAL DE AQUISIÇÃO								10.122,47
1.2.1.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	832,44	5,11	1,45	6,56	5.460,81
1.2.1.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	832,44	4,36	1,24	5,60	4.661,66
1.2.2	CORTE DE MATERIAL								66,50
1.2.2.1	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	SEINFRA	M3	20,15	2,57	0,73	3,30	66,50
1.2.3	COMPACTAÇÃO DO ATERRO								3.427,41
1.2.3.1	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	852,59	3,13	0,89	4,02	3.427,41
								VALOR ORÇAMENTO:	13.259,06
								VALOR BDI TOTAL(28,35%):	3.758,94
								VALOR TOTAL:	17.018,00

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

CODESSUL
FS.: 303



TABELA UTILIZADA - 026.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS
Horista = 85,20% ; Mensalista = 48,69%
BDI = 28,35%

ORÇAMENTO POR MUNICÍPIO - SENADOR POMPEU

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QT	PREÇO UNITARIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SENADOR POMPEU								24.780,48
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								2.791,69
1.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	1,01	434,74	123,25	557,99	563,57
1.1.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	10.127,80	0,17	0,05	0,22	2.228,12
1.2	MOVIMENTO DE TERRA								21.988,79
1.2.1	ATERRO - MATERIAL DE AQUISIÇÃO								16.525,57
1.2.1.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	1.359,01	5,11	1,45	6,56	8.915,11
1.2.1.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	1.359,01	4,36	1,24	5,60	7.610,46
1.2.2	CORTE DE MATERIAL								0,00
1.2.2.1	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	SEINFRA	M3	0,00	2,57	0,73	3,30	0,00
1.2.3	COMPACTAÇÃO DO ATERRO								5.463,22
1.2.3.1	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	1.359,01	3,13	0,89	4,02	5.463,22
VALOR ORÇAMENTO:									19.306,96
VALOR BDI TOTAL(28,35%):									5.473,52
VALOR TOTAL:									24.780,48

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9





TABELA UTILIZADA - 026.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS
Horista = 85,20% ; Mensalista = 48,69%
BDI = 28,35%

ORÇAMENTO POR MUNICÍPIO - SOLONÓPOLE

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QT	PREÇO UNITARIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SOLONÓPOLE								28.886,16
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								2.117,37
1.1.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,77	434,74	123,25	557,99	429,65
1.1.2	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	7.671,46	0,17	0,05	0,22	1.687,72
1.2	MOVIMENTO DE TERRA								26.768,79
1.2.1	ATERRO - MATERIAL DE AQUISIÇÃO								16.592,93
1.2.1.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	1.364,55	5,11	1,45	6,56	8.951,45
1.2.1.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	1.364,55	4,36	1,24	5,60	7.641,48
1.2.2	CORTE DE MATERIAL								2.114,51
1.2.2.1	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	SEINFRA	M3	640,76	2,57	0,73	3,30	2.114,51
1.2.3	COMPACTAÇÃO DO ATERRO								8.061,35
1.2.3.1	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.005,31	3,13	0,89	4,02	8.061,35
VALOR ORÇAMENTO:									22.505,77
VALOR BDI TOTAL(28,35%):									6.380,39
VALOR TOTAL:									28.886,16


 Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



TABELA UTILIZADA - 026.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS Horista = 85,20% ; Mensalista = 48,69%
BDI = 28,35%

CRONOGRAMA

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL
 LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 9.768,79	R\$ 2.461,17	R\$ 1.658,24	R\$ 483,12	R\$ 483,12	R\$ 9.768,79
			25,00%	17,00%	5,00%	5,00%	100,00%
6	ACOPIARA	R\$ 41.759,96	R\$ 41.759,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.759,96
			100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
7	PIQUET CARNEIRO	R\$ 17.018,00	R\$ 17.018,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.018,00
			100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
8	MOMBAÇA	R\$ 33.889,49	R\$ 0,00	R\$ 33.889,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.889,49
			0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
9	PEDRA BRANCA	R\$ 118.142,94	R\$ 0,00	R\$ 37.948,95	R\$ 40.097,00	R\$ 40.097,00	R\$ 118.142,94
			0,00%	32,12%	33,94%	33,94%	100,00%
TOTAIS:			R\$ 61.239,13	R\$ 73.496,68	R\$ 40.580,12	R\$ 40.580,12	R\$ 354.284,46
			17,00%	21,00%	11,00%	11,00%	100,00%

Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

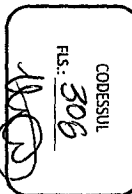




TABELA UTILIZADA - 026.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS

Horista = 85,20% ; Mensalista = 48,69%

BDI = 28,35%

CRONOGRAMA

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONOPOLE E PEDRA BRANCA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 9.768,79	R\$ 2.243,55	R\$ 2.439,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.683,14
			23,00%	25,00%	0,00%	0,00%	48,00%
2	SENADOR POMPEU	R\$ 24.780,48	R\$ 24.780,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.780,48
			100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
3	MILHÃ	R\$ 49.173,74	R\$ 49.173,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.173,74
			100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
4	SOLONOPOLE	R\$ 28.886,16	R\$ 0,00	R\$ 28.886,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.886,16
			0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
5	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 30.864,90	R\$ 0,00	R\$ 30.864,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.864,90
			0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
TOTAIS:			R\$ 76.197,77	R\$ 62.190,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.388,42
			22,00%	18,00%	0,00%	0,00%	39,00%

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

CODESSUL
Fls.: 307

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA


	L	C	QTD	
PLACA DE OBR EM CADA CIDADE	L*C*8	2	3	42,00
				42,00

C4992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

	Q	QTD
TABELA 01 DO MEMORIAL DESCRITIVO	294	294,00
		294,00

C4993 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

	Q	QTD
TABELA 02 DO MEMORIAL DESCRITIVO	51,6	51,60
		51,60




Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

ACOPIARA

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	139	86	1,20
				1,20

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	C*L	139	86	11954,00
				11954,00

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

		V	QTD
ANEXO A	V	2331,30	2331,30
			2331,30

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)


		V	QTD
VIDE ITEM DE	V	2331,30	2331,30
			2331,30

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

		V	QTD
ANEXO A	V	101,10	101,10
			101,10

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

		V	QTD
ATERRO	V	2432,40	2432,40
			2432,40




Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	89	51,54	0,46
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	66,93	50,06	0,34
				0,80

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	C*L	89	51,54	4587,06
ÁREA DO TERRENO	C*L	66,93	50,06	3350,52
				7937,58

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

		V	QTD
ANEXO B	V	249,90	249,90
			249,90

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

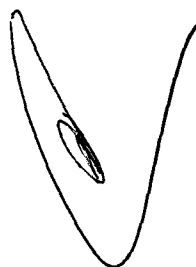
		V	QTD
VIDE ITEM DE	V	249,90	249,90
			249,90

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

		V	QTD
ANEXO B	V	3163,71	3163,71
			3163,71

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

		V	QTD
ATERRO	V	3413,61	3413,61
			3413,61




 Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

MILHÃ

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	112,1	70,05	0,79
				0,79

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	C*L	112,1	70,05	7852,61
				7852,61

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

		V	QTD
ANEXO C	V	0,00	0,00
			0,00

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

		V	QTD
VIDE ITEM DE	V	0,00	0,00
			0,00

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

		V	QTD
ANEXO C	V	4158,75	4158,75
			4158,75

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

		V	QTD
ATERRO	V	3114,62	3114,62
			3114,62


 Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS

		A	A1	A2	C	QTD
ÁREA 01	A*0,4	9,53				3,81
ÁREA 02	A*0,6	5,85				3,51
ÁREA 03	(A1+A2)/2*C		0,62	0,63	11,90	7,44
ÁREA 04	(A1+A2)/2*C		0,63	0,68	11,10	7,27
						22,03

C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X

		A	H1	H2	C	QTD
ÁREA 01	A*2	9,53				19,06
ÁREA 02	A*2	5,85				11,70
ÁREA 03	(H1+H2)/2*C*2		1,26	1,28	11,90	30,22
ÁREA 04	(A1+A2)/2*C*2		1,28	1,40	11,10	14,87
						75,85



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

MOMBAÇA

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	127,2	62	0,79
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	69,52	38	0,26
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	62	11,55	0,07
ÁREA DO TERRENO	((L*C)/2)/10000	46,13	38	0,09
				1,21

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C	127,2	62	7886,40
ÁREA DO TERRENO	L*C	69,52	38	2641,76
ÁREA DO TERRENO	L*C	62	11,55	716,10
ÁREA DO TERRENO	(L*C)/2	46,13	38	876,47
				12120,73

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

		V	QTD
ANEXO D	V	0,00	0,00
			0,00

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

		V	QTD
VIDE ITEM DE	V	0,00	0,00
			0,00

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

		V	QTD
ANEXO D	V	5528,64	5528,64
			5528,64

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

		V	QTD
ATERRO	V	3060,51	3060,51
			3060,51

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

PEDRA BRANCA

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000			0,00
				0,00

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	C*L			0,00
				0,00

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

		V	QTD
ANEXO E	V	3535,15	3535,15
			3535,15

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

		V	QTD
VIDE ITEM DE	V	3535,15	3535,15
			3535,15

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

		V	QTD
ANEXO E	V	2785,80	2785,80
			2785,80

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

		V	V	QTD
ATERRO	V	6320,95	6320,95	6320,95
BUEIRO DE 80CM	$((3,14*0,8^2)/4)*C$		112,81	-56,88
				6264,27

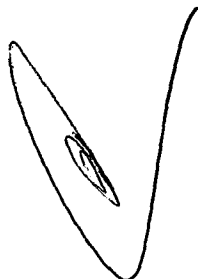
C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm

		C	QTD
BUEIRO	C	112,81	112,81
			112,81

C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm

		UNID	QTD
BUEIRO	UNID	2,00	2,00
			2,00


 Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

PIQUET CARNEIRO

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	112,1	110,1	1,23
				1,23

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	C*L	112,1	110,1	12342,21
				12342,21

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

		V	QTD
ANEXO G	V	832,44	832,44
			832,44

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

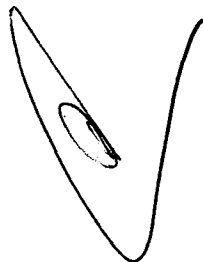
		V	QTD
VIDE ITEM DE	V	832,44	832,44
			832,44

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

		V	QTD
ANEXO G	V	20,15	20,15
			20,15

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

		V	QTD
ATERRO	V	852,59	852,59
			852,59




Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

SENADOR POMPEU

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	128,2	79	1,01
				1,01

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	C*L	128,2	79	10127,80
				10127,80

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

		V	QTD
ANEXO G	V	1359,01	1359,01
			1359,01

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

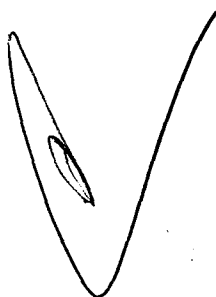
		V	QTD
VIDE ITEM DE	V	1359,01	1359,01
			1359,01

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

		V	QTD
ANEXO G	V	0,00	0,00
			0,00

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

		V	QTD
ATERRO	V	1359,01	1359,01
			1359,01




 Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

SOLONÓPOLE

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	L*C/10000	111,1	69,05	0,77
				0,77

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

		C	L	QTD
ÁREA DO TERRENO	C*L	111,1	69,05	7671,46
				7671,46

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

		V	QTD
ANEXO H	V	1364,55	1364,55
			1364,55

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

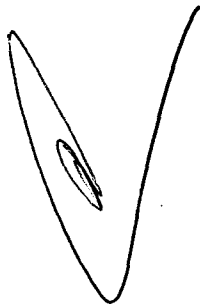
		V	QTD
VIDE ITEM DE	V	1364,55	1364,55
			1364,55

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

		V	QTD
ANEXO H	V	640,76	640,76
			640,76

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

		V	QTD
ATERRO	V	2005,31	2005,31
			2005,31

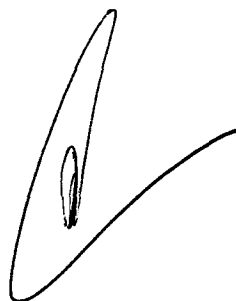



Monaliza Nolanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

ANEXO A

PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - ACOPIARA								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	65,50 m ²	30,00 m ²	1,30 m ²	0,00 m ²	20,00	955,00	13,00	942,00
E01 até E01+7,00	30,00 m ²	37,42 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	7,00	235,97	0,00	235,97
E01+7,00 até E01+11,00	13,87 m ²	5,16 m ²	0,00 m ²	4,35 m ²	4,00	38,06	8,70	29,36
E01+11,00 até E01+15,91	5,16 m ²	12,91 m ²	4,35 m ²	0,43 m ²	4,91	44,36	11,73	32,63
E01+15,91 até E02	12,91 m ²	10,94 m ²	0,43 m ²	0,79 m ²	4,09	48,77	2,49	46,28
E02 até E03	10,94 m ²	14,05 m ²	0,79 m ²	0,00 m ²	20,00	249,90	7,90	242,00
E03 até E04	14,05 m ²	8,86 m ²	0,00 m ²	0,00 m ²	20,00	229,10	0,00	229,10
E04 até E05	8,86 m ²	8,93 m ²	0,00 m ²	1,47 m ²	20,00	177,90	14,70	163,20
E05 até E06	8,93 m ²	8,82 m ²	1,47 m ²	1,36 m ²	20,00	177,50	28,30	149,20
E06 até E07+1,00	8,82 m ²	17,45 m ²	1,36 m ²	0,00 m ²	21,00	275,84	14,28	261,56
TOTAL:						2432,40	101,10	2331,30

OBS: O volume de material a ser adquirida nesta planilha é meramente para justificar a quantidade material do serviço em planilha orçamentária. Sendo assim, o empolamento do material não está considerado no cálculo uma vez que este já é considerado na composição de custo do serviço. Logo, caberá ao construtor adicionar o fator de empolamento no cálculo de volume material a adquirir.




Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

CODSSUI
 11312

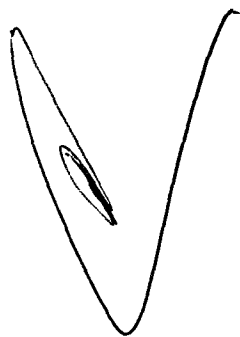

ANEXO A

CODESSUL

FLS.: 318

[Handwritten Signature]

ACOPIARA								
ESTACA	PONTO	C. INF.	C. SUP.	DIST C. INF.	DIST C. SUP.	DIST TOTAL	DISN. COTAS	COTA
E00	P1	343,00	344,00	7,66	5,38	13,04	1,00	343,59
E00	P1'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E00	P2	344,00	344,00	31,14	47,66	78,8	0,00	344,00
E00	P3	344,00	344,00	58,09	21,32	79,41	0,00	344,00
E00	P3'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E00	P4	343,84	343,84	0	0	0	-	343,84
E01	P1	343,00	344,00	5,76	10,4	16,16	1,00	343,36
E01	P1'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E01	P2	345,00	345,00	20,19	3,16	23,35	0,00	345,00
E01	P3	344,00	345,00	24,18	19,68	43,86	1,00	344,55
E01	P4	343,84	344,00	20	3,69	23,69	0,16	343,98
E01+7,00	P1	343,00	344,00	4,83	13,3	18,13	1,00	343,27
E01+7,00	P1'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E01+7,00	P1''	345,00	345,00	0	0	0	0,00	345,00
E01+7,00	P2	345,00	345,00	11,06	4,46	15,52	0,00	345,00
E01+7,00	P2'	345,00	345,00	0	0	0	0,00	345,00
E01+7,00	P3	344,00	345,00	25,54	22,04	47,58	1,00	344,54
E01+7,00	P4	344,00	345,00	0,54	47	47,54	1,00	344,01
E01+11,00	P1	343,00	344,00	4,39	14,95	19,34	1,00	343,23
E01+11,00	P1'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E01+11,00	P1''	345,00	345,00	0	0	0	0,00	345,00
E01+11,00	P2	345,00	345,00	11,96	2,72	14,68	0,00	345,00
E01+15,91	P1	343,00	344,00	3,86	14,26	18,12	1,00	343,21
E01+15,91	P1'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E01+15,91	P1''	345,00	345,00	0	0	0	0,00	345,00
E01+15,91	P2	345,00	345,00	3,97	9,68	13,65	0,00	345,00
E02	P1	343,00	344,00	3,42	12,88	16,3	1,00	343,21
E02	P1'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E02	P1''	345,00	345,00	0	0	0	0,00	345,00
E02	P2	345,00	345,00	5,14	7,91	13,05	0,00	345,00
E03	P1	343,00	344,00	1,25	13,19	14,44	1,00	343,09
E03	P1'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E03	P2	345,00	345,00	15,42	20	35,42	0,00	345,00
E04	P1	342,84	343,00	61,00	8,45	69,45	0,16	342,98
E04	P1'	344,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,00
E04	P2	344,00	345,00	14,85	19,01	33,86	1,00	344,44
E05	P1	342,84	343,00	41,1	28,45	69,55	0,16	342,93
E05	P1'	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E05	P2	345,00	345,00	2,04	29,66	31,7	0,00	345,00
E06	P1	342,84	343,00	21,00	48,45	69,45	0,16	342,89
E06	P1'	344,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,00
E06	P2	344,00	345,00	13,50	1,42	14,92	1,00	344,90
E07+1,00	P1	342,84	342,84	0	0	0	0,00	342,84
E07+1,00	P1'	343,00	343,00	0	0	0	0,00	343,00
E07+1,00	P1''	344,00	344,00	0	0	0	0,00	344,00
E07+1,00	P2	344,00	345,00	7,51	8,55	16,06	1,00	344,47

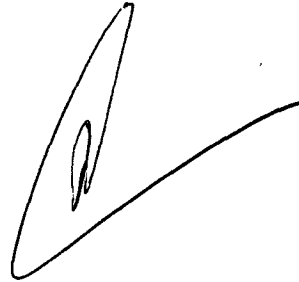



Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9


ANEXO B

PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	3,27 m²	0,00 m²	0,00 m²	39,77 m²	20,00	32,70	397,70	-365,00
E01 até E02	0,00 m²	0,33 m²	39,77 m²	37,81 m²	20,00	3,30	775,80	-772,50
E02 até E03	0,33 m²	16,35 m²	37,81 m²	21,44 m²	20,00	166,80	592,50	-425,70
E03 até E04	16,35 m²	60,65 m²	21,44 m²	18,73 m²	20,00	770,00	401,70	368,30
E04 até E05	60,65 m²	86,34 m²	18,73 m²	0,00 m²	20,00	1469,90	187,30	1282,60
E05 até E05+10,10	86,34 m²	37,40 m²	0,00 m²	0,00 m²	10,10	624,89	0,00	624,89
TOTAL:						3067,59	2355,00	712,59

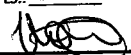
OBS: O volume de material a ser adquirida nesta planilha é meramente para justificar a quantidade material do serviço em planilha orçamentária. Sendo assim, o empolamento do material não está considerado na cálculo uma vez que este já é considerado na composição de custo do serviço. Logo, caberá ao construtor adicionar o fator de empolamento no cálculo de volume material a adquirir.



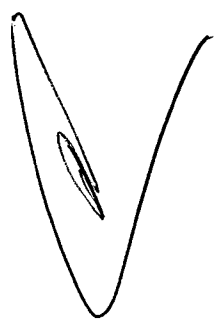

Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

CODISSUI
 Fls.: 319


ANEXO B

CODESSUL
 FLS.: 3020


IRAPUAN PINHEIRO								
NÍVEL 280 - VAR								
ESTACA	PONTO	C_INF.	C_SUP.	DIST C_INF.	DIST C_SUP.	DIST TOTAL	DISN_COTAS	COTA
E00	P1	257,00	258,00	-	-	-	1,00	257,37
E00	P2	255,00	256,00	-	-	-	1,00	255,13
E01	P1	257,00	258,00	30,74	4,23	34,97	1,00	257,88
E01	P2	255,00	255,00	6,6	13,35	19,95	0,00	255,00
E02	P1	257,00	258,00	34,26	3,47	37,73	1,00	257,91
E02	P2	255,00	255,00	1,5	16,93	18,43	0,00	255,00
E03	P1	258,00	259,00	4,87	3,64	8,51	1,00	258,57
E03	P2	254,00	254,00	0,82	12,46	13,28	0,00	254,00
E04	P1	258,00	259,00	6,89	2,85	9,74	1,00	258,71
E04	P2	252,00	253,00	0,52	9,69	10,21	1,00	252,05
E05	P1	257,00	258,00	2,24	10,3	12,54	1,00	257,18
E05	P2	252,00	252,00	2,83	6,47	9,3	0,00	252,00
E05+10,10	P1	257,20	257,20	-	-	-	0,00	257,20
E05+10,10	P2	252,38	252,38	-	-	-	0,00	252,38




Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

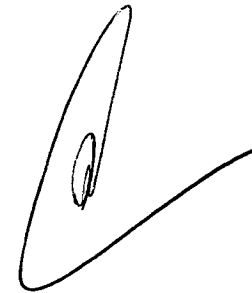
ANEXO C

PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - MILHÃ GUARITA 1, GALPÃO, BAIAS E GURITA 2

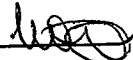
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	39,72 m²	26,85 m²	6,72 m²	46,24 m²	20,00	665,70	529,60	136,10
E01 até E02	26,85 m²	21,71 m²	46,24 m²	58,75 m²	20,00	485,60	1049,90	-564,30
E02 até E03	21,71 m²	23,04 m²	58,75 m²	58,86 m²	20,00	447,50	1176,10	-728,60
E03 até E04	23,04 m²	32,30 m²	58,86 m²	26,85 m²	20,00	553,40	857,10	-303,70
E04 até E04+8,10	32,30 m²	39,16 m²	26,85 m²	18,02 m²	8,10	289,41	181,72	107,69
E04+8,10 até E05	39,16 m²	25,96 m²	18,02 m²	18,81 m²	11,90	387,46	219,14	168,32
E05 até E05+11,10	25,96 m²	25,49 m²	18,81 m²	7,35 m²	11,10	285,55	145,19	140,36
TOTAL:						3114,62	4158,75	-1044,13

OBS: O volume de material a ser adquirida nesta planilha é meramente para justificar a quantidade material do serviço em planilha orçamentária. Sendo assim, o empolamento do material não está considerado na cálculo uma vez que este já é considerado na composição de custo do serviço. Logo, caberá ao construtor adicionar o fator de empolamento no cálculo de volume material a adquirir.

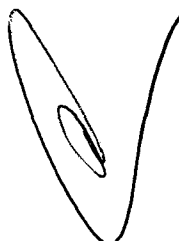

Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



ANEXO C

CODESSUL
FLS.: 322


MILHA								
NÍVEL 237,00 - 238,00								
ESTACA	PONTO	C_INF.	C_SUP.	DIST C_INF.	DIST C_SUP.	DIST TOTAL	DISN_COTAS	COTA
E00	P1	267,00	268,00	1,68	9,73	11,41	1,00	267,18
E00	P1'	268,00	268,00	0	0	0	0,00	268,00
E00	P1''	269,00	269,00	0	0	0	0,00	269,00
E00	P1'''	270,00	270,00	0	0	0	0,00	270,00
E00	P1''''	271,00	271,00	0	0	0	0,00	271,00
E00	P2	271,00	272,00	3,04	22,31	25,35	1,00	271,12
E00	P2'	272,00	272,00	0	0	0	0,00	272,00
E00	P2''	273,00	273,00	0	0	0	0,00	273,00
E00	P3	273,00	274,00	0,75	8,32	9,07	1,00	273,08
E01	P1	267,00	268,00	1,96	9,08	11,04	1,00	267,18
E01	P1'	268,00	268,00	0	0	0	0,00	268,00
E01	P1''	269,00	269,00	0	0	0	0,00	269,00
E01	P1'''	270,00	270,00	0	0	0	0,00	270,00
E01	P1''''	271,00	271,00	0	0	0	0,00	271,00
E01	P2	271,00	272,00	3,58	4,27	7,85	1,00	271,46
E01	P2'	272,00	272,00	0	0	0	0,00	272,00
E01	P2''	273,00	273,00	0	0	0	0,00	273,00
E01	P2'''	274,00	274,00	0	0	0	0,00	274,00
E01	P2''''	275,00	275,00	0	0	0	0,00	275,00
E01	P3	275,00	276,00	1,41	34,18	35,59	1,00	275,04
E02	P1	267,00	268,00	2,24	5,41	7,65	1,00	267,29
E02	P1'	268,00	268,00	0	0	0	0,00	268,00
E02	P1''	269,00	269,00	0	0	0	0,00	269,00
E02	P1'''	270,00	270,00	0	0	0	0,00	270,00
E02	P1''''	271,00	271,00	0	0	0	0,00	271,00
E02	P2	271,00	272,00	5,71	2,12	7,83	1,00	271,73
E02	P2'	272,00	272,00	0	0	0	0,00	272,00
E02	P2''	273,00	273,00	0	0	0	0,00	273,00
E02	P2'''	274,00	274,00	0	0	0	0,00	274,00
E02	P2''''	275,00	275,00	0	0	0	0,00	275,00
E02	P3	275,00	276,00	12,64	8,84	21,48	1,00	275,59
E03	P1	267,00	268,00	2,53	2,22	4,75	1,00	267,53
E03	P1'	268,00	268,00	0	0	0	0,00	268,00
E03	P1''	269,00	269,00	0	0	0	0,00	269,00
E03	P1'''	270,00	270,00	0	0	0	0,00	270,00
E03	P2	270,00	271,00	7,16	1,02	8,18	1,00	270,88
E03	P2'	271,00	271,00	0	0	0	0,00	271,00
E03	P2''	272,00	272,00	0	0	0	0,00	272,00
E03	P2'''	273,00	273,00	0	0	0	0,00	273,00
E03	P2''''	274,00	274,00	0	0	0	0,00	274,00




Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

ANEXO C

CODESSUL

FLS.: 303

W

E03	P2''''	275,00	275,00	0	0	0	0,00	275,00
E03	P2''''	276,00	276,00	0	0	0	0,00	276,00
E03	P3	276,00	277,00	3,96	11,12	15,08	1,00	276,26
E04	P1	267,00	268,00	2,81	4,79	7,6	1,00	267,37
E04	P1'	268,00	268,00	0	0	0	0,00	268,00
E04	P1''	269,00	269,00	0	0	0	0,00	269,00
E04	P1'''	270,00	270,00	0	0	0	0,00	270,00
E04	P1''''	270,00	270,00	0	0	0	0,00	270,00
E04	P2	270,00	271,00	6,99	3,95	10,94	1,00	270,64
E04	P2'	271,00	271,00	0	0	0	0,00	271,00
E04	P2''	272,00	272,00	0	0	0	0,00	272,00
E04	P2'''	273,00	273,00	0	0	0	0,00	273,00
E04	P2''''	274,00	274,00	0	0	0	0,00	274,00
E04	P2''''	275,00	275,00	0	0	0	0,00	275,00
E04	P3	275,00	276,00	2,24	2,69	4,93	1,00	275,45
E04+8,10	P1	267,00	268,00	2,93	8,22	11,15	1,00	267,26
E04+8,10	P1'	268,00	268,00	0	0	0	0,00	268,00
E04+8,10	P1''	269,00	269,00	0	0	0	0,00	269,00
E04+8,10	P1'''	270,00	270,00	0	0	0	0,00	270,00
E04+8,10	P2	270,00	271,00	6,1	3,98	10,08	1,00	270,61
E04+8,10	P2'	271,00	271,00	0	0	0	0,00	271,00
E04+8,10	P3	271,00	272,00	2,07	8,59	10,66	1,00	271,19
E04+8,10	P3'	272,00	272,00	0	0	0	0,00	272,00
E04+8,10	P3''	273,00	273,00	0	0	0	0,00	273,00
E04+8,10	P3'''	274,00	274,00	0	0	0	0,00	274,00
E04+8,10	P4	274,00	275,00	4,05	0,88	4,93	1,00	274,82
E05	P1	267,00	268,00	3,1	11,99	15,09	1,00	267,21
E05	P1'	268,00	268,00	0	0	0,00	0,00	268,00
E05	P1''	269,00	269,00	0	0	0,00	0,00	269,00
E05	P1'''	270,00	270,00	0	0	0,00	0,00	270,00
E05	P2	270,00	271,00	6,45	3,18	9,63	1,00	270,67
E05	P2'	271,00	271,00	0	0	0,00	0,00	271,00
E05	P2''	272,00	272,00	0	0	0,00	0,00	272,00
E05	P2'''	273,00	273,00	0	0	0,00	0,00	273,00
E05	P2''''	274,00	274,00	0	0	0,00	0,00	274,00
E05	P3	274,00	275,00	1,45	5,12	6,57	1,00	274,22
E05+11,10	P1	267,00	268,00	3,27	15,82	19,09	1,00	267,17
E05+11,10	P1'	268,00	268,00	0	0	0	0,00	268,00
E05+11,10	P1''	269,00	269,00	0	0	0	0,00	269,00
E05+11,10	P1'''	270,00	270,00	0	0	0	0,00	270,00
E05+11,10	P2	270,00	271,00	2,67	8,03	10,7	1,00	270,25
E05+11,10	P2'	271,00	271,00	0	0	0	0,00	271,00
E05+11,10	P2''	272,00	272,00	0	0	0	0,00	272,00
E05+11,10	P2'''	273,00	273,00	0	0	0	0,00	273,00
E05+11,10	P3	273,00	274,00	0,64	6,93	7,57	1,00	273,08

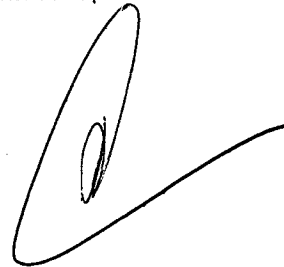


Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

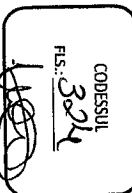
ANEXO D

PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - MOMBAÇA								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	157,96 m²	42,57 m²	0,00 m²	3,23 m²	20,00	2005,30	32,30	1973,00
E01 até E01+5,0	42,57 m²	44,27 m²	3,23 m²	14,36 m²	5,00	217,10	43,98	173,12
E01+5,0 até E02	44,27 m²	24,04 m²	14,36 m²	52,67 m²	15,00	512,33	502,73	9,60
E02 até E02+14,00	24,04 m²	22,50 m²	52,67 m²	84,17 m²	14,00	325,78	957,88	-632,10
TOTAL PARCIAL:						3060,51	1536,89	1523,62
PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - MOMBAÇA								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E02+14,00 até E03	0,00 m²	0,00 m²	82,94 m²	101,87 m²	6,00	0,00	554,43	-554,43
E03 até E03+19,33	0,00 m²	0,00 m²	101,87 m²	103,23 m²	19,33	0,00	1982,29	-1982,29
E03+19,33 até E04+7,05	0,00 m²	0,00 m²	103,23 m²	81,35 m²	7,72	0,00	712,48	-712,48
E04+7,05 até E05	0,00 m²	0,00 m²	81,35 m²	33,33 m²	12,95	0,00	742,55	-742,55
TOTAL PARCIAL:						0,00	3991,75	-3991,75
TOTAL GERAL:						3060,51	5528,64	-2468,13

OBS: O volume de material a ser adquirida nesta planilha é meramente para justificar a quantidade material do serviço em planilha orçamentária. Sendo assim, o empolamento do material não está considerado na cálculo uma vez que este já é considerado na composição de custo do serviço. Logo, caberá ao construtor adicionar o fator de empolamento no cálculo de volume material a adquirir.




Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9


 CODESSUI
 FLS. 324

ANEXO D

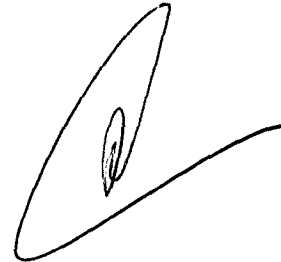
MOMBAÇA								
NÍVEL 237,00 - 238,00								
ESTACA	PONTO	C_INF.	C_SUP.	DIST C_INF.	DIST C_SUP.	DIST TOTAL	DISN_COTAS	COTA
E00	P1	-	-	-	-	-	-	249,81
E00	P1'	249,00	249,00	0	0	0	0,00	249,00
E00	P1''	249,00	249,00	0	0	0	0,00	249,00
E00	P1'''	249,00	249,00	0	0	0	0,00	249,00
E00	P2	248,00	249,00	3,84	7,48	11,32	1,00	248,34
E00	P2'	248,00	248,00	0	0	0	0,00	248,00
E00	P3	248,04	248,04	0	0	0	0,00	248,04
E01	P1	251,00	252,00	6,95	5,26	12,21	1,00	251,57
E01	P1'	251,00	251,00	0	0	0	0,00	251,00
E01	P2	250,00	251,00	1,2	11,78	12,98	1,00	250,09
E01	P2'	250,00	250,00	0	0	0	0,00	250,00
E01	P3	249,00	250,00	8,06	8,9	16,96	1,00	249,48
E01+5,00	P1	251,00	252,00	11,95	0,31	12,26	1,00	251,97
E01+5,00	P1'	251,00	251,00	0	0	0	0,00	251,00
E01+5,00	P2	250,00	251,00	6,2	6,78	12,98	1,00	250,48
E01+5,00	P2'	250,00	250,00	0	0	0	0,00	250,00
E01+5,00	P3	249,00	250,00	1,92	11,7	13,62	1,00	249,14
E02	P1	252,00	253,00	13,49	11,51	25	1,00	252,54
E02	P1'	252,00	252,00	0	0	0	0,00	252,00
E02	P2	251,00	252,00	2,53	9,76	12,29	1,00	251,21
E02	P2'	251,00	251,00	0	0	0	0,00	251,00
E02	P2''	250,00	250,00	0	0	0	0,00	250,00
E02	P3	249,00	250,00	13,36	15,59	28,95	1,00	249,46
E02+14,00	P1	253,00	254,00	2,49	15,52	18,01	1,00	253,14
E02+14,00	P1'	253,00	253,00	0	0	0	0,00	253,00
E02+14,00	P1''	252,00	252,00	0	0	0	0,00	252,00
E02+14,00	P2	251,00	252,00	7,22	6,77	13,99	1,00	251,52
E02+14,00	P2'	251,00	251,00	0	0	0	0,00	251,00
E02+14,00	P2''	250,00	250,00	0	0	0	0,00	250,00
E02+14,00	P3	249,00	250,00	11,77	10,78	22,55	1,00	249,52
E03	P1	253,00	254,00	8,49	9,52	18,01	1,00	253,47
E03	P1'	253,00	253,00	0	0	0	0,00	253,00
E03	P1''	252,00	252,00	0	0	0	0,00	252,00
E03	P2	251,00	251,00	0	0	0	0,00	251,00
E03+19,33	P1	253,00	254,00	14,71	6,36	21,07	1,00	253,70
E03+19,33	P1'	253,00	253,00	0	0	0,00	0,00	253,00
E03+19,33	P1''	252,00	252,00	0	0	0,00	0,00	252,00
E03+19,33	P2	251,00	251,00	10,28	17,08	27,36	0,00	251,00
E04+7,05	P1	253,00	254,00	6,99	14,07	21,06	1,00	253,33
E04+7,05	P1'	253,00	253,00	0	0	0	0,00	253,00
E04+7,05	P1''	252,00	252,00	0	0	0	0,00	252,00
E04+7,05	P2	251,00	251,00	0	0	0	0,00	251,00
E05	P1	252,67	252,67	0	0	0,00	0,00	252,67
E05	P1'	252,00	252,00	0	0	0,00	0,00	252,00
E05	P2	251,00	251,00	0	0	0,00	0,00	251,00


 Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

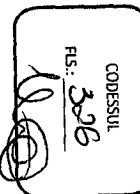
ANEXO E

PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - PEDRA BRANCA								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	43,34 m²	20,00	0,00	433,40	-433,40
E01 até E02	0,00 m²	0,00 m²	43,34 m²	49,77 m²	20,00	0,00	931,10	-931,10
E02 até E03	0,00 m²	2,16 m²	49,77 m²	46,04 m²	20,00	21,60	958,10	-936,50
E03 até E04	2,16 m²	113,87 m²	46,04 m²	0,00 m²	20,00	1160,30	460,40	699,90
E04 até E04+3,49	113,87 m²	122,20 m²	0,00 m²	0,00 m²	3,49	411,94	0,00	411,94
TOTAL PARCIAL:						1593,84	2783,00	-1189,16
PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - PEDRA BRANCA								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	0,00 m²	25,24 m²	0,00 m²	0,14 m²	20,00	252,40	1,40	251,00
E01 até E02	25,24 m²	126,34 m²	0,14 m²	0,00 m²	20,00	1515,80	1,40	1514,40
E02 até E02+14,93	126,34 m²	157,59 m²	0,00 m²	0,00 m²	14,93	2119,54	0,00	2119,54
TOTAL PARCIAL:						3887,74	2,80	3884,94
ATERRO DA ÁREA DO BUEIRO								
E04+3,49 até E02+14,93	122,20 m²	157,59 m²	0,00 m²	0,00 m²	6,00	839,37	0,00	839,37
TOTAL GERAL:						6320,95	2785,80	3535,15

OBS: O volume de material a ser adquirida nesta planilha é meramente para justificar a quantidade material do serviço em planilha orçamentária. Sendo assim, o empolamento do material não está considerado na cálculo uma vez que este já é considerado na composição de custo do serviço. Logo, caberá ao construtor adicionar o fator de empolamento no cálculo de volume material a adquirir.




Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



ANEXO E

PEDRA BRANCA

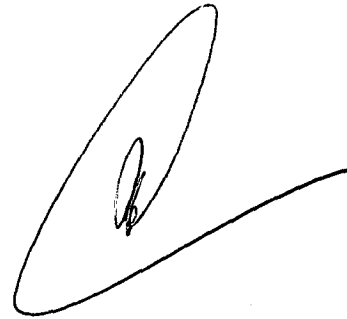
ESTACA	PONTO	C_INF.	C_SUP.	DIST C_INF.	DIST C_SUP.	DIST TOTAL	DISN_COTAS	COTA
E01	P1	274,00	274,44	15,41	29,67	45,08	0,44	274,15
E01	P2	273,15	274,00	58,34	5,93	64,27	0,85	273,92
E02	P1	273,00	274,00	0,91	14,26	15,17	1	273,06
E02	P2	273,15	274,00	24,81	33,52	58,33	0,85	273,51
E03	P1	270,00	271,00	16,4	6,08	22,48	1,00	270,73
E03	P2	272,00	273,15	10,75	2,97	13,72	1,15	272,90
E04	P1	269,66	270,00	9,54	13,27	22,81	0,34	269,8
E04	P2	270,00	271,00	21,09	2,25	23,34	1	270,9
E04+3,49	P1	269,66	270,00	4,37	18,44	22,81	0,34	269,73
E04+3,49	P2	270,00	271,00	16,5	4,57	21,07	1,00	270,78
E01	P1	269,00	270,00	12,24	3,01	15,25	1	269,8
E01	P2	271,00	271,61	7,12	29,78	36,9	0,61	271,12
E02	P1	269,00	269,00	4,52	15,36	19,88	0,00	269,00
E02	P2	270,00	271,00	9,89	5,63	15,52	1,00	270,64
E02+14,93	P1	269,00	269,66	4,21	16,08	20,29	0,66	269,14
E02+14,93	P2	270,00	271,00	9,52	9,27	18,79	1	270,51


 Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9


ANEXO F

PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - PIQUETE CARNEIRO								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	2,85 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	20,00	28,50	0,00	28,50
E01 até E02	0,00 m²	6,86 m²	0,00 m²	0,00 m²	20,00	68,60	0,00	68,60
E02 até E02+8,81	6,86 m²	16,43 m²	0,00 m²	0,00 m²	8,81	102,59	0,00	102,59
E02+8,81 até E03+8,81	16,43 m²	14,35 m²	0,00 m²	0,88 m²	20,00	307,80	8,80	299,00
E03+8,81 até E03+11,66	14,35 m²	14,25 m²	0,88 m²	0,40 m²	2,85	40,76	1,82	38,94
E03+11,66 até E04+6,90	14,17 m²	25,77 m²	1,01 m²	0,24 m²	15,24	304,34	9,53	294,81
TOTAL:						852,59	20,15	832,44

OBS: O volume de material a ser adquirida nesta planilha é meramente para justificar a quantidade material do serviço em planilha orçamentária. Sendo assim, o empolamento do material não está considerado no cálculo uma vez que este já é considerado na composição de custo do serviço. Logo, caberá ao construtor adicionar o fator de empolamento no cálculo de volume material a adquirir.




Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

COD. SSU
 FLS. 338


ANEXO F

CODESSUL
FLS.: 329
[Handwritten Signature]

PIQUET CARNEIRO								
GUARITA 1, GALPÃO, BAIAS E GURITA 2								
ESTACA	PONTO	C_INF.	C_SUP.	DIST C_INF.	DIST C_SUP.	DIST TOTAL	DISN_COTAS	COTA
E00	P1	249,00	250,00	15,08	5,31	20,39	1,00	249,74
E00	P2	249,00	250,00	21,64	7,7	29,34	1,00	249,74
E01	P1	250,00	250,00	14,69	9,41	24,1	0,00	250,00
E01	P2	250,00	250,00	11,65	12,05	23,7	0,00	250,00
E02	P1	249,00	250,00	11,16	10,58	21,74	1,00	249,51
E02	P2	249,00	250,00	3,54	8,33	11,87	1,00	249,30
E02+8,81	P1	249,00	250,00	2,95	18,8	21,75	1,00	249,14
E02+8,81	P2	248,00	249,00	4,67	11,18	15,85	1,00	248,29

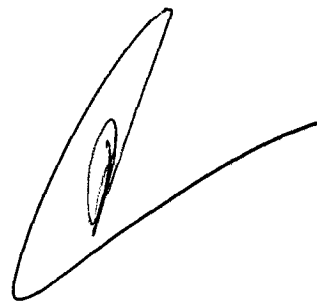
GUARITA 1, GALPÃO, BAIAS E GURITA 2								
ESTACA	PONTO	C_INF.	C_SUP.	DIST C_INF.	DIST C_SUP.	DIST TOTAL	DISN_COTAS	COTA
E03+8,81	P1	249,00	250,00	8,91	14,49	23,4	1,00	249,38
E03+8,82	P2	248,00	249,00	9,35	7,42	16,77	1,00	248,56
E03+8,83	P1	249,00	250,00	2,85	34,16	37,01	1,00	249,08
E03+8,84	P2	247,00	248,00	5,32	11,07	16,39	1,00	247,32
E03+11,66	P'1	249,00	250,00	1,82	35,98	37,8	1,00	249,05
E03+11,67	P2	247,00	248,00	6,8	5,45	12,25	1,00	247,56
E03+11,68	P1	249,00	250,00	9,88	31,96	41,84	1,00	249,24
E03+11,69	P2	247,00	248,00	6,8	5,45	12,25	1,00	247,56
E04+6,90	P1	249,00	250,00	4,58	43,12	47,7	1,00	249,10
E04+6,91	P2	246,00	247,00	6,24	0,56	6,8	1,00	246,92

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

ANEXO G


PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - SENADOR POMPEU								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	3,67 m²	6,55 m²	0,00 m²	0,00 m²	20,00	102,20	0,00	102,20
E01 até E01+14,50	6,55 m²	20,90 m²	0,00 m²	0,00 m²	14,50	199,01	0,00	199,01
TOTAL PARCIAL:						301,21	0,00	301,21
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E01+17,50+E02	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2,50	0,00	0,00	0,00
E02+E03	0,00 m²	8,55 m²	0,00 m²	0,00 m²	20,00	85,50	0,00	85,50
E03+E04+1,00	8,55 m²	84,05 m²	0,00 m²	0,00 m²	21,00	972,30	0,00	972,30
TOTAL PARCIAL:						1057,80	0,00	1057,80
TOTAL GERAL:						1359,01	0,00	1359,01

OBS: O volume de material a ser adquirida nesta planilha é meramente para justificar a quantidade material do serviço em planilha orçamentária. Sendo assim, o empolamento do material não está considerado na cálculo uma vez que este já é considerado na composição de custo do serviço. Logo, caberá ao construtor adicionar o fator de empolamento no cálculo de volume material a adquirir.

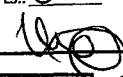



Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

CODESSUL
 FL. 330



ANEXO G

CODESSUL
FLS.: 331


SENADOR POMPEU								
NÍVEL 237,00 - 238,00								
ESTACA	PONTO	C_INF.	C_SUP.	DIST C_INF.	DIST C_SUP.	DIST TOTAL	DISN_COTAS	COTA
E00	P1	-	-	-	-	-	-	236,72
E00	P1'	237,00	237,00	0	0	0	0,00	237,00
E00	P2	237,00	238,00	28,77	7,26	36,03	1,00	237,80
E01	P1	236,00	237,00	5,54	7,06	12,6	1,00	236,44
E01	P1'	237,00	237,00	0	0	0	0,00	237,00
E01	P2	237,00	238,00	25,44	11,43	36,87	1,00	237,69
E01+14,50	P1	236,00	237,00	2,24	23,17	25,41	1,00	236,09
E01+14,50	P1'	237,00	237,00	0	0	0	0,00	237,00
E01+14,50	P2	237,00	238,00	9,33	22,76	32,09	1,00	237,29
E01+17,50	P1	236,00	237,00	1,56	27,01	28,57	1,00	236,05
E01+17,50	P1'	237,00	237,00	0	0	0	0,00	237,00
E01+17,50	P2	237,00	238,00	5,49	28,18	33,67	1,00	237,16
E02	P1	236,00	237,00	0,99	30,21	31,2	1,00	236,03
E02	P1'	237,00	237,00	0	0	0	0,00	237,00
E02	P2	237,00	238,00	4,88	30,04	34,92	1,00	237,14
E03	P1	234,00	235,00	3,46	2,26	5,72	1,00	234,60
E03	P1'	235,00	235,00	0	0	0	0,00	235,00
E03	P1''	236,00	236,00	0	0	0	0,00	236,00
E03	P2	236,00	237,00	32,13	10,3	42,43	1,00	236,76
E04+1,00	P1	-	-	-	-	-	-	232,98
E04+1,00	P1'	233,00	233,00	0	0	0	0,00	233,00
E04+1,00	P1''	234,00	234,00	0	0	0	0,00	234,00
E04+1,00	P1'''	235,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00
E04+1,00	P2	235,00	236,00	14,57	7,90	22,47	1,00	235,65

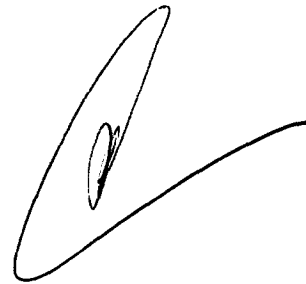



Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9


ANEXO H

PLANILHA DE CUBAÇÃO DE CORTE E ATERRO - SOLONÓPOLE								
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E00 até E01	0,82 m²	3,41 m²	2,62 m²	0,97 m²	20,00	42,30	35,90	6,40
E01+E01+3,05	3,41 m²	3,48 m²	0,97 m²	0,81 m²	3,05	10,51	2,71	7,80
E01+3,05 até E01+6,05	3,48 m²	3,56 m²	0,81 m²	3,90 m²	3,00	10,56	7,07	3,49
E01+6,05 até E01+17,01	3,56 m²	10,48 m²	3,90 m²	0,00 m²	10,96	76,94	21,37	55,57
TOTAL:						140,31	67,05	73,26
SEÇÃO	ATERRO		CORTE		DISTÂNCIA (M)	V. ATERRO (M³)	V. CORTE (M³)	V. DE MAT. P/ AQUISIÇÃO (M³)
	A1	A2	A1	A2				
E01+17,01 até E02+6,05	10,48 m²	24,84 m²	46,13 m²	31,77 m²	9,04	159,65	352,11	-192,46
E02+6,05 até E03	24,84 m²	79,13 m²	31,77 m²	0,00 m²	13,95	725,19	221,60	503,59
E03 até E03+9,05	79,13 m²	137,48 m²	0,00 m²	0,00 m²	9,05	980,16	0,00	980,16
TOTAL PARCIAL:						1865,00	573,71	1291,29
TOTAL GERAL:						2005,31	640,76	1364,55

OBS: O volume de material a ser adquirida nesta planilha é meramente para justificar a quantidade material do serviço em planilha orçamentária. Sendo assim, o empolamento do material não está considerado na cálculo uma vez que este já é considerado na composição de custo do serviço. Logo, caberá ao construtor adicionar o fator de empolamento no cálculo de volume material a adquirir.



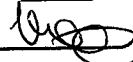

Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

CODISSUI
 FLS.: 338


ANEXO H

CODESSUL

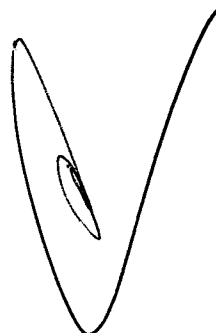
FLS.: 233



SOLONOPOLE

GUARITA 1, GALPÃO, BAIAS E GURITA 2

ESTACA	PONTO	C_INF.	C_SUP.	DIST C_INF.	DIST C_SUP.	DIST TOTAL	DISN_COTAS	COTA
E00	P1	202,00	203,00	5,7	18,76	24,46	1,00	202,75
E00	P1+3,64	203,00	203,00	0	0	0	0,00	203,00
E00	P2	203,00	204,00	10,1	10,8	20,9	1,00	203,48
E01	P1	202,00	203,00	6,51	8,61	15,12	1,00	202,43
E01	P1+8,61	203,00	203,00	11,16	10,58	21,74	0,00	203,00
E01	P2	203,00	204,00	5,13	9,99	15,12	1,00	203,34
E01+3,05	P1	202,00	203,00	6,29	8,66	14,95	1,00	202,42
E01+3,05	P1+8,66	203,00	203,00	0	0	0	0,00	203,00
E01+3,05	P2	203,00	204,00	5,08	12,6	17,68	1,00	203,29
E01+6,05	P1	202,00	203,00	5,95	8,71	14,66	1,00	202,41
E01+6,05	P1+8,71	203,00	203,00	0	0	0	0,00	203,00
E01+6,05	P2	203,00	204,00	13,03	10,33	23,36	1,00	203,56
E01+17,01	P1	202,00	203,00	4,59	21,74	26,33	1,00	202,17
E01+17,01	P1'	203,00	203,00	0	0	0	0,00	203,00
E01+17,01	P2	203,00	204,00	37,8	15,8	53,6	1,00	203,71
E01+17,01	P2'	204,00	204,00	0	0	0	0,00	204,00
E01+17,01	P3	204,00	205,00	14,79	47,23	62,02	1,00	204,24
E01+17,01 - 1	P1	202,00	203,00	4,59	21,74	26,33	1,00	202,17
E01+17,01 - 1	P1'	203,00	203,00	0	0	0	0,00	203,00
E02+6,05	P1	201,00	202,00	16,11	3,53	19,64	1,00	201,82
E02+6,05	P1'	202,00	202,00	0	0	0	0,00	202,00
E02+6,05	P1''	203,00	203,00	0	0	0	0,00	203,00
E02+6,05	P2	203,00	204,00	9,81	13,91	23,72	1,00	203,41
E02+6,05	P2'	204,00	204,00	0	0	0	0,00	204,00
E02+6,15	P3	204,00	205,00	0,13	51,07	51,2	1,00	204,00
E03	P1	201,00	202,00	2,16	17,48	19,64	1,00	201,11
E03	P1'	202,00	202,00	0	0	0	0,00	202,00
E03	P2	202,00	203,00	7,25	4,14	11,39	1,00	202,64
E03	P3	202,00	203,00	9,75	2,05	11,8	1,00	202,83
E03+8,05	P1	200,00	200,00	0,13	51,07	51,2	0,00	200,84
E03+8,05	P1'	201,00	201,00	0	0	0	0,00	201,00
E03+8,05	P2	201,00	202,00	9,05	0,81	9,86	1,00	201,92
E03+8,05	P2'	202,00	202,00	0	0	0	0,00	202,00
E03+8,05	P3	202,00	203,00	1,7	10,1	11,8	1,00	202,14




Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



COMPOSIÇÕES DA OBRA

TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	13,21	26,42
TOTAL MAO DE OBRA:						26,42
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						130,95
VALOR:						157,37

C4992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	231,73	2,90
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,90
VALOR:						2,90

C4993 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	231,73	2,90
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,90
VALOR:						2,90

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	69,73	139,46
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,55	2,20
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,41	5,64
TOTAL EQUIPAMENTO:						147,30
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

1100

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	14,52	58,08
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	21,46	85,84
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	28,70	143,50
TOTAL MAO DE OBRA:						287,42
VALOR:						434,74

C4919 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	223,30	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,13
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	13,21	0,04
TOTAL MAO DE OBRA:						0,04
VALOR:						0,17

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	89,27	0,02
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	79,21	0,00
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	261,55	2,51
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	223,30	2,19
TOTAL EQUIPAMENTO:						4,72
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	13,21	0,39
TOTAL MAO DE OBRA:						0,39
VALOR:						5,11

C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	117,86	4,36
TOTAL EQUIPAMENTO:						4,36
VALOR:						4,36

C1268 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01150000	223,30	2,57
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,57
VALOR:						2,57

C3145 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
						

10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	39,62	0,00
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00271111	56,00	0,15
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	3,04	0,00
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	80,86	0,00
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	25,90	0,02
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	127,77	1,14
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00173333	157,43	0,27
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	4,28	0,02
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	206,82	0,92
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	87,62	0,32

TOTAL EQUIPAMENTO: 2,84

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	13,21	0,29
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,29
					VALOR:	3,13

C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm (M)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,05400000	87,60	4,73

TOTAL EQUIPAMENTO: 4,73

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	17,83	17,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,08000000	13,21	14,27

TOTAL MAO DE OBRA: 32,10

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00970000	51,00	0,49
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,89000000	0,46	1,79
12187	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 80cm	SEINFRA	M	1,02000000	196,28	200,21

TOTAL MATERIAL: 202,49

VALOR: 239,32

C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2,62000000	309,19	810,08
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	52,01	474,33

TOTAL SERVICO: 1284,41

VALOR: 1.284,42

C0057 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

110

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	13,21	92,47
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	17,83	89,15
SERVIÇOS		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	1,15000000	30,4466	35,0136
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,30000000	308,5132	92,5540
TOTAL SERVIÇO:						309,19
VALOR:						309,19

C3347 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	17,83	89,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	13,21	92,47
TOTAL MAO DE OBRA:						181,62
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,85	76,88
TOTAL MATERIAL:						76,88
SERVIÇO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	362,02	108,61
TOTAL SERVIÇO:						108,61
VALOR:						367,10

C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	14,52	19,60
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	17,83	24,07
TOTAL MAO DE OBRA:						43,67
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	16,51	7,10
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	16,44	32,88
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	8,07	12,91
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
TOTAL MATERIAL:						62,96
VALOR:						106,63

I2759 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

TRANSPORTE		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	33,70000000	3,60	121,32
TOTAL TRANSPORTE:						121,32
VALOR:						121,32

I2760 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS (H)

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,09
					VALOR:	20,09

I0716 - CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	32,69607407	1,00	32,70
12702	JUROS	SEINFRA	H	8,58271944	1,00	8,58
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	49,04411111	1,00	49,04
12759	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	121,32	121,32
12760	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAVALO MEC. C/ PRANC. 3 EIXOS	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
					TOTAL TRANSPORTE:	231,73
					VALOR:	231,73

I2747 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	4,80	46,66
					TOTAL TRANSPORTE:	46,66
					VALOR:	46,66

I2748 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	15,79	15,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,79
					VALOR:	15,79

I0700 - CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,21846667	1,00	3,22
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,84484750	1,00	0,84
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	3,21846667	1,00	3,22
12747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	46,66	46,66
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	15,79	15,79
					TOTAL TRANSPORTE:	69,73
					VALOR:	69,73

I0758 - NÍVEL (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,27117714	1,00	0,27
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,11186057	1,00	0,11
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,16948571	1,00	0,17
					TOTAL TRANSPORTE:	0,55

VALOR: 0,55

I0775 - TEODOLITO (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,69362286	1,00	0,69
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,28611943	1,00	0,29
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,43351429	1,00	0,43
TOTAL TRANSPORTE:						1,41
VALOR:						1,41

I2841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

TRANSPORTE		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,60	83,70
TOTAL TRANSPORTE:						83,70
VALOR:						83,70

I2842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL MAO DE OBRA:						22,33
VALOR:						22,33

I0779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,26597647	1,00	40,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,60971529	1,00	16,61
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	60,39896471	1,00	60,40
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	83,70	83,70
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL TRANSPORTE:						223,31
VALOR:						223,30

I2755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL MAO DE OBRA:						22,33
VALOR:						22,33

I0596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	50,05120000	1,00	50,05
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,89228000	1,00	16,89
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9



TOTAL TRANSPORTE:	89,27
VALOR:	89,27

I0666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,26597647	1,00	40,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,60971529	1,00	16,61
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL TRANSPORTE:						79,21
VALOR:						79,21

I2754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,60	97,20
TOTAL TRANSPORTE:						97,20
VALOR:						97,20

I0710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	50,05120000	1,00	50,05
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,89228000	1,00	16,89
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	75,07680000	1,00	75,08
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	97,20	97,20
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL TRANSPORTE:						261,55
VALOR:						261,55

I2721 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	3,60	48,96
TOTAL TRANSPORTE:						48,96
VALOR:						48,96

I2722 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
TOTAL MAO DE OBRA:						20,09
VALOR:						20,09

I0690 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,20152941	1,00	17,20
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,80551618	1,00	5,81

12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	25,80229412	1,00	25,80
12721	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	48,96	48,96
12722	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
TOTAL TRANSPORTE:						117,86
VALOR:						117,86

I2746 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
TOTAL MAO DE OBRA:						20,09
VALOR:						20,09

I0590 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	14,60505882	1,00	14,61
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,92920735	1,00	4,93
12746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
TOTAL TRANSPORTE:						39,63
VALOR:						39,62

I2766 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL MAO DE OBRA:						22,33
VALOR:						22,33

I0610 - COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	24,63672000	1,00	24,64
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,03346400	1,00	9,03
12766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL TRANSPORTE:						56,00
VALOR:						56,00

I0625 - GRADE DE DISCOS (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,22507000	1,00	2,23
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,81585900	1,00	0,82
TOTAL TRANSPORTE:						3,05
VALOR:						3,04

I2821 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	25,47	25,47
TOTAL MAO DE OBRA:						25,47
VALOR:						25,47

10642 - MOTO NIVELADORA (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,28617143	1,00	40,29
12702	JUROS	SEINFRA	H	15,10731429	1,00	15,11
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	25,47	25,47
TOTAL TRANSPORTE:						80,87
VALOR:						80,86

12844 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL MAO DE OBRA:						16,21
VALOR:						16,21

10667 - TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,86164706	1,00	6,86
12702	JUROS	SEINFRA	H	2,83042941	1,00	2,83
12844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL TRANSPORTE:						25,90
VALOR:						25,90

12745 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	18,40000000	3,60	66,24
TOTAL TRANSPORTE:						66,24
VALOR:						66,24

10698 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	14,60505882	1,00	14,61
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,92920735	1,00	4,93
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,90758824	1,00	21,91
12745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	66,24	66,24
12746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	20,09	20,09
TOTAL TRANSPORTE:						127,78
VALOR:						127,77


Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



I2765 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,60	68,58
TOTAL TRANSPORTE:						68,58
VALOR:						68,58

I0723 - COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	24,63672000	1,00	24,64
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,03346400	1,00	9,03
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	32,84896000	1,00	32,85
12765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	68,58	68,58
12766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL TRANSPORTE:						157,43
VALOR:						157,43

I0739 - GRADE DE DISCOS (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,22507000	1,00	2,23
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,81585900	1,00	0,82
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,23615000	1,00	1,24
TOTAL TRANSPORTE:						4,29
VALOR:						4,28

I2820 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,60	75,60
TOTAL TRANSPORTE:						75,60
VALOR:						75,60

I0756 - MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,28617143	1,00	40,29
12702	JUROS	SEINFRA	H	15,10731429	1,00	15,11
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	50,35771429	1,00	50,36
12820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	75,60	75,60
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	25,47	25,47
TOTAL TRANSPORTE:						206,83
VALOR:						206,82

I2843 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,60	54,00

TOTAL TRANSPORTE:	54,00
VALOR:	54,00

I0780 - TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,86164706	1,00	6,86
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,83042941	1,00	2,83
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,71935294	1,00	7,72
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	54,00	54,00
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL TRANSPORTE:						87,62
VALOR:						87,62

I2801 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,75000000	3,60	24,30
TOTAL TRANSPORTE:						24,30
VALOR:						24,30

I2802 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP) (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL MAO DE OBRA:						22,33
VALOR:						22,33

I0746 - GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	16,55232000	1,00	16,55
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,72427200	1,00	3,72
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	20,69040000	1,00	20,69
I2801	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	24,30	24,30
I2802	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (45 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	22,33	22,33
TOTAL TRANSPORTE:						87,59
VALOR:						87,60

I2776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL MAO DE OBRA:						16,21
VALOR:						16,21

I0614 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,15450000	1,00	9,15
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,05150000	1,00	3,05
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL TRANSPORTE:						28,41
VALOR:						28,42

I2823 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ/ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL MAO DE OBRA:						16,21
VALOR:						16,21

I0645 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,52694000	1,00	1,53
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,25449000	1,00	0,25
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL TRANSPORTE:						17,99
VALOR:						17,99

I2775 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,60	50,76
TOTAL TRANSPORTE:						50,76
VALOR:						50,76

I0728 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,15450000	1,00	9,15
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,05150000	1,00	3,05
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,17166667	1,00	10,17
12775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	50,76	50,76
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL TRANSPORTE:						89,34
VALOR:						89,35

I0759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,52694000	1,00	1,53
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,25449000	1,00	0,25
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,84830000	1,00	0,85

12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	16,21	16,21
TOTAL TRANSPORTE:						18,84
VALOR:						18,84

C3227 - PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	20,57	1,21
TOTAL MAO DE OBRA:						1,21

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	28,42	0,00
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	17,99	0,00
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	89,35	5,26
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	18,84	3,32
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,58

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	4,00	4,96
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	4,43	0,04
12329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	5,53	0,33
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	19,95	1,00
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	563,26	0,28
TOTAL MATERIAL:						6,61

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,58823529	13,21	7,77
TOTAL MAO DE OBRA:						7,77

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	11,62	6,27
TOTAL MATERIAL:						6,27
VALOR:						30,45

C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	89,27	0,00
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	79,21	0,06
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	261,55	3,63
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	223,30	2,95
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,64

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	13,21	0,37
TOTAL MAO DE OBRA:						0,37
VALOR:						7,00

C3324 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)




SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	7,00	8,51
					TOTAL SERVICOS:	8,51
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,46	167,90
					TOTAL MATERIAL:	167,90
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	13,21	132,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	132,10
					VALOR:	308,51

C0037 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSF) (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	1,15000000	30,45	35,02
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,30000000	308,51	92,55
					TOTAL SERVICOS:	127,57
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	17,83	89,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	13,21	92,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	181,62
					VALOR:	309,19

C1402 - FORMATELA NA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. 10MM P/ALCANTARAL E BOEIRAS C/AREADOS (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	14,52	17,42
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	17,83	21,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	38,82
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	16,51	3,30
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,43000000	16,44	7,07
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,20000000	11,26	2,25
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,12000000	4,74	0,57
					TOTAL MATERIAL:	13,19
					VALOR:	52,01

C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	51,00	62,02
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,46	167,90
					TOTAL MATERIAL:	229,92
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	13,21	132,10

CODESSUL
FLS.: 348


TOTAL MAO DE OBRA:	132,10
VALOR:	362,02




Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9



COMPOSIÇÃO DO BDI

TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,8000
L	Lucro	7,4000
TOTAL		8,2000
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,0000
DF	Despesas financeiras	1,2300
R	Riscos	1,2700
TOTAL		6,5000
I Impostos		
	COFINS	3,0000
	ISS	2,0000
	PIS	0,6500
	CPRB	4,5000
TOTAL		10,1500

BDI = 28,35%

$$(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)/(1-I)-1$$

Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9



ENCARGOS SOCIAIS

TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CODESSUL

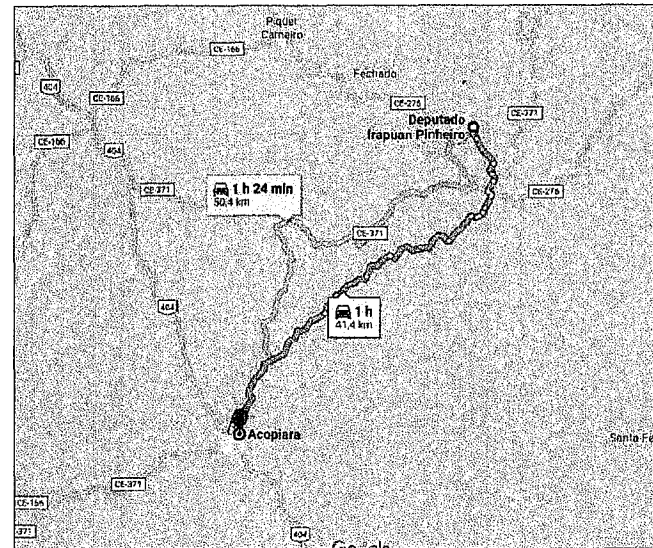
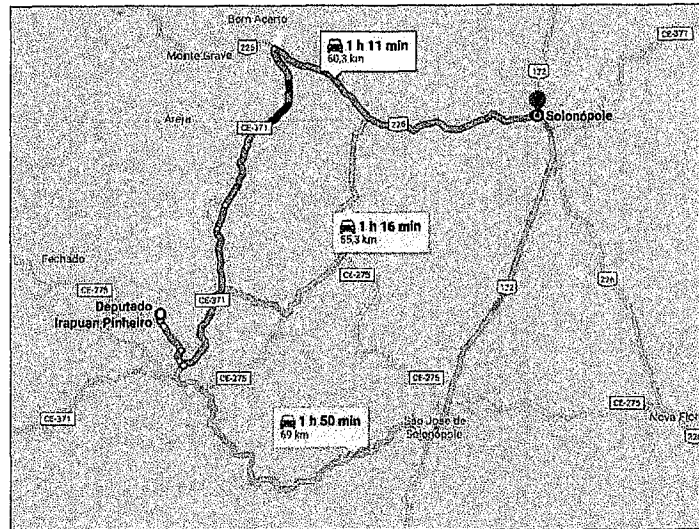
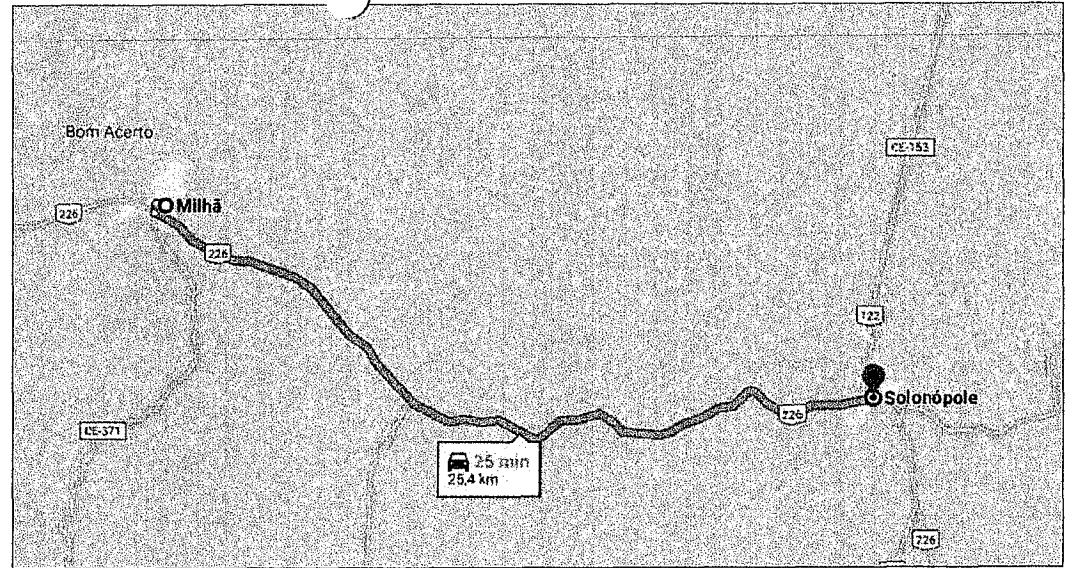
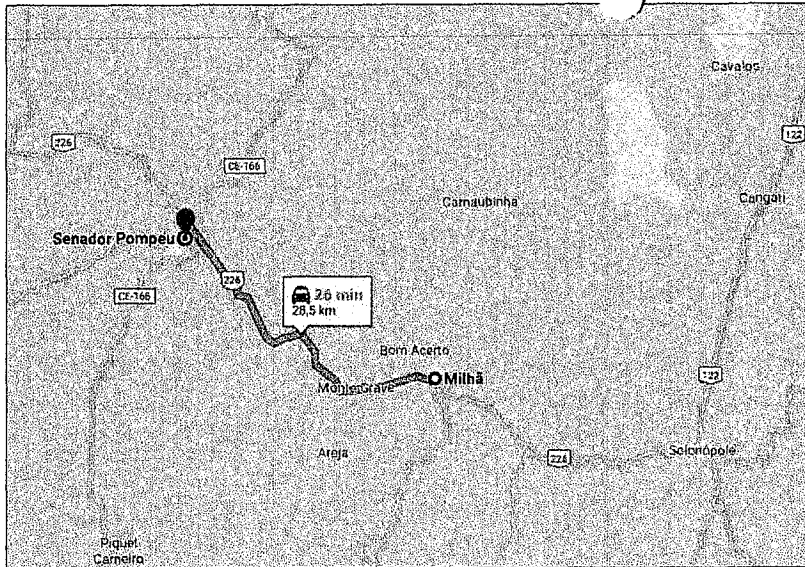
LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MILHÃ, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE E PEDRA BRANCA

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
TOTAL		16,8000	16,8000
B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feridos	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		44,9700	16,8400
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
TOTAL		15,4100	11,8600
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
TOTAL		8,0200	3,1900


Horista = 85,20% ; Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Monaliza Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9



Monaliza Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9



CODÉSSUL
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODÉSSUL)

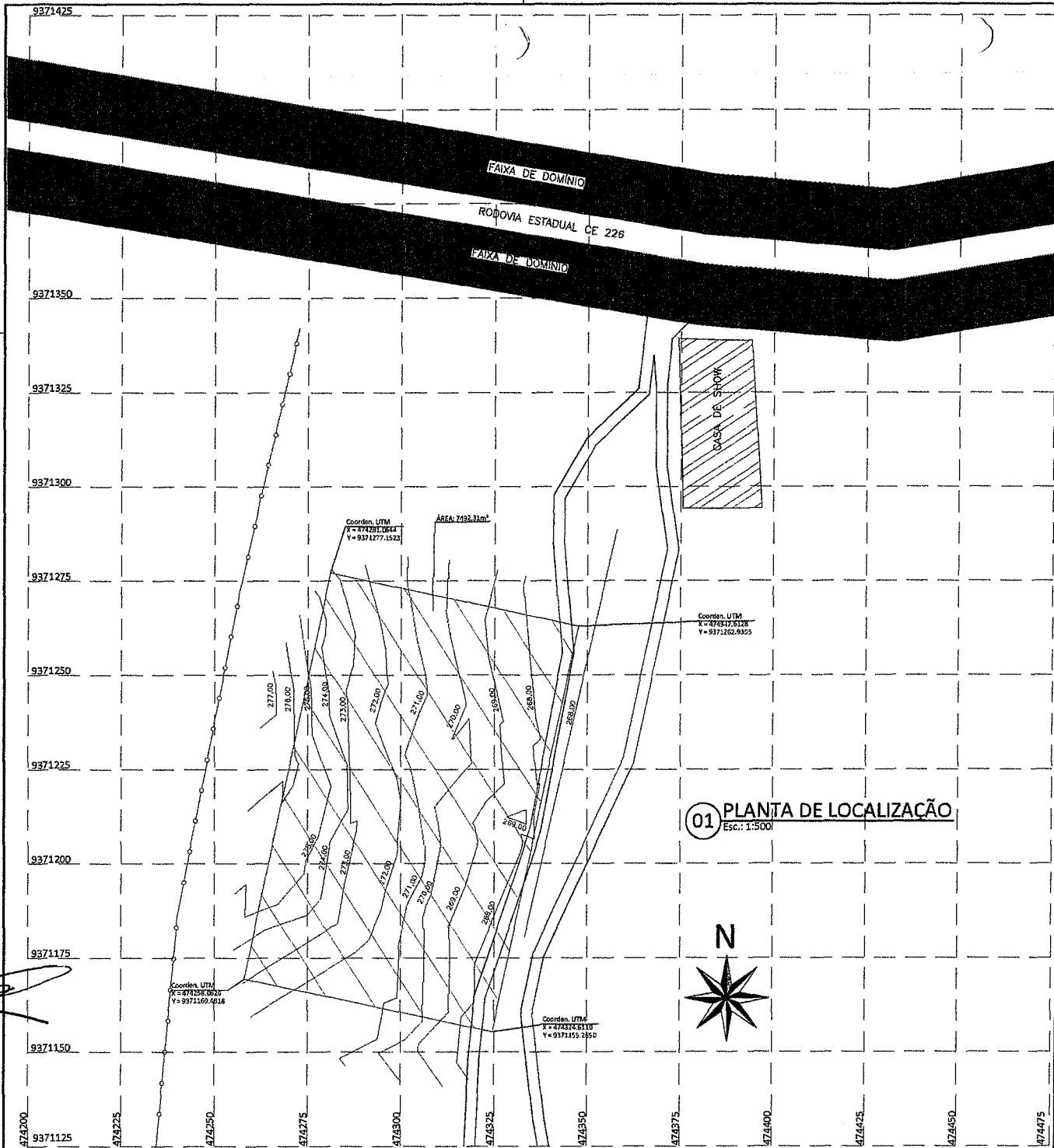
Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Dep. Irapuã Pinheiro
CEP: 08.873.411/0001-01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Mobilização de Equipamentos

100% - Piquet Carneiro, Dep. Irapuã Pinheiro, Acopiara, Milhã, Senador Pompeu, Solonópolis e Pedra Branca.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROJETO	DATA	ESCALA	FOLHA	DESENHO
DESENVOLVIMENTO	08/2020	SEM ESCALA	1/2	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
DESENVOLVIDOR	MONALIZA HOLANDA RIBEIRO	PROJETO	MONALIZA HOLANDA RIBEIRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO



Monalizete Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)

Rua Antônio Assis Fialheiro, Centro, Deputado Irapuan Fialheiro
CNPJ: 08.874.011/0001-01

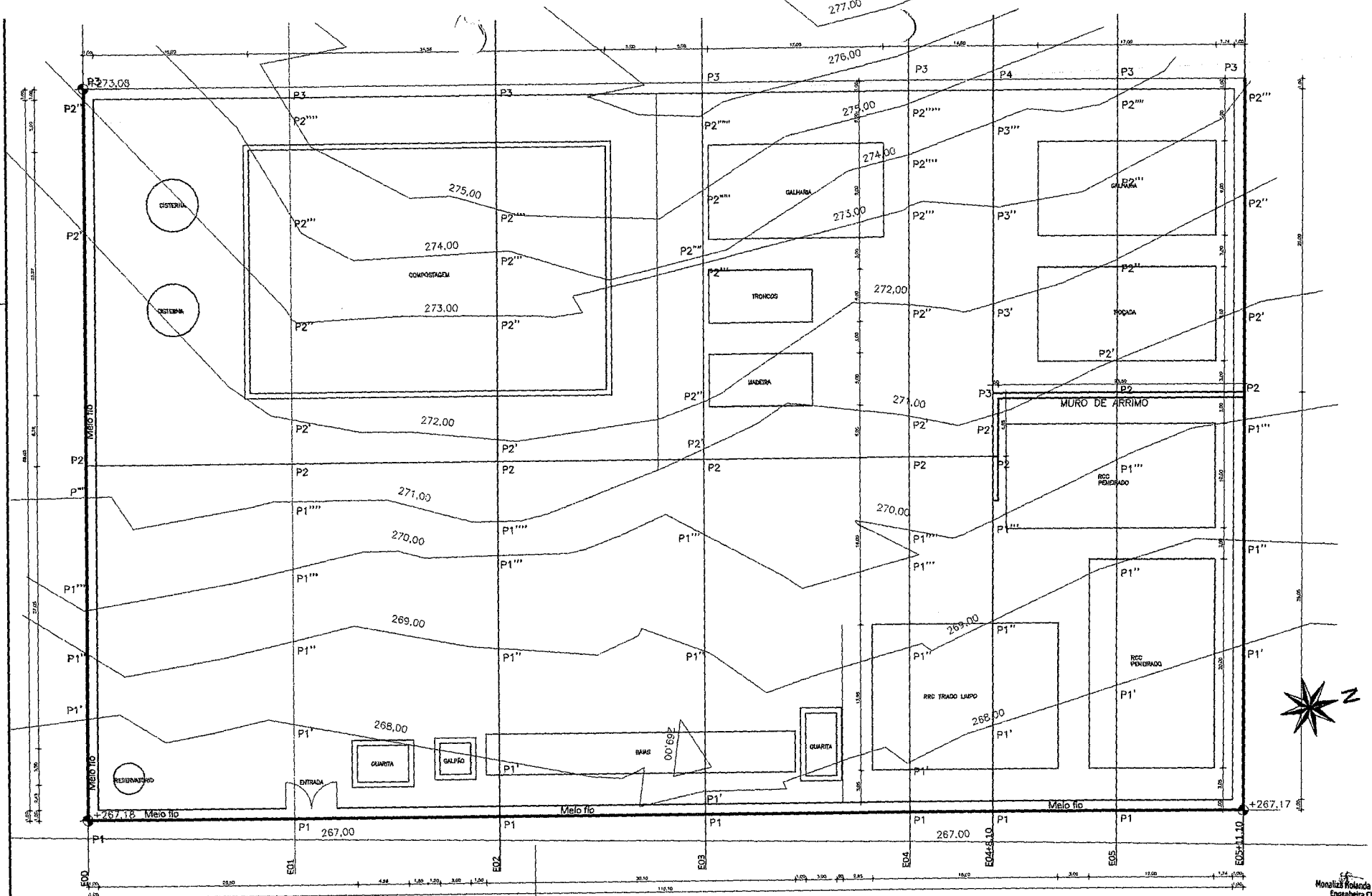
PROJETO: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados no CODESSUL.

ORÇAMENTO: DATA: ESCALA: FOLHA: RESUMO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mônica Set/2020 Indicados 1/4

LOCAL: Milhã


F.S.: 353



01 PLANTA BAIXA
Esc.: 1:250

Área de Talude
A=1139,66 m²

Monaliz Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 015616/0-9

 CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL) Rua Antônio Assis Finkbein, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro CNPJ: 08.973.811/0001-01					TÍTULO: Implantação
PROJETO: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados no CODESSUL					
ORGANIZAÇÃO	DATA	ESCALA	FOLHA	DESENHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Manoelita	Set/2020	Indicados	2/4	PLANTA BAIXA	

VILA BETÂNIA

9365250
9365200
9365150
9365100
9365050
9365000
9364950
9364900
9364850
9364800
9364750
9364700

431100 431150 431200 431250 431300 431350 431400 431450 431500 431550 431600 431650



ÁREA: 11274,94m²

Coorden. UTM
X = 431627,8339
Y = 9364927,8570

Coorden. UTM
X = 431335,0078
Y = 9364840,8906

Coorden. UTM
X = 431670,2232
Y = 9364882,6116

Coorden. UTM
X = 431661,7914
Y = 9364874,7120


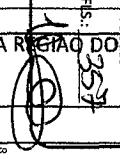
Coorden. UTM
X = 431651,9859
Y = 9364814,8055

Coorden. UTM
X = 431602,6939
Y = 9364768,6438

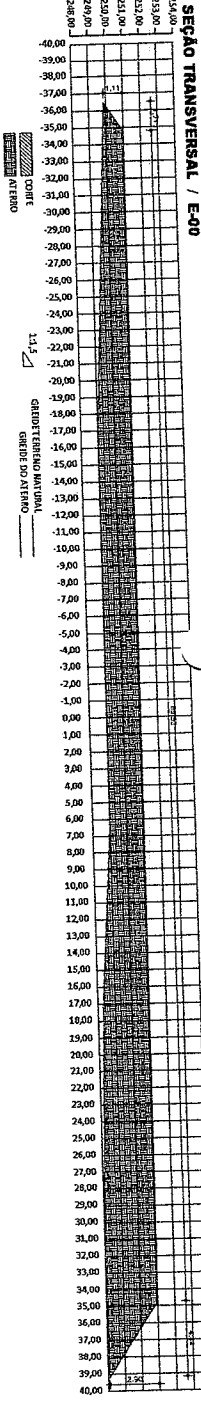
01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc.: 1:11500



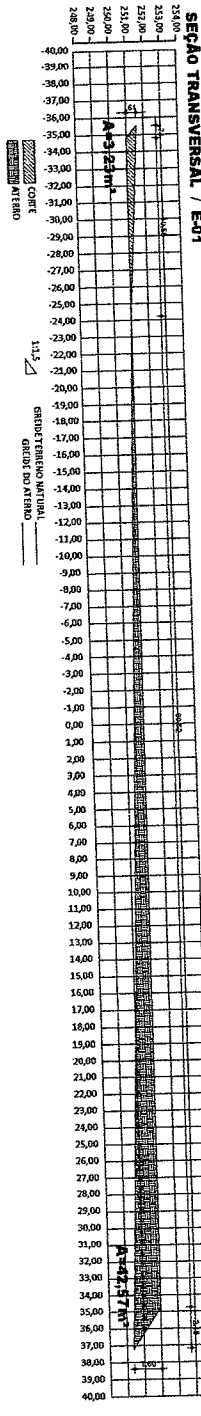
Monaliz Rolanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

 CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL (CODUSSUL) Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Deputado Traquã Pinheiro CEP: 08.273-431/0001-01				LOCAL Mornbaça
PROJETO Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados do CODUSSUL				RESPONSÁVEL TÉCNICO 
DESENHISTA Monaliza	DATA SM/2020	ESCALA Indicados	FOLHA 1/4	TÍTULO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

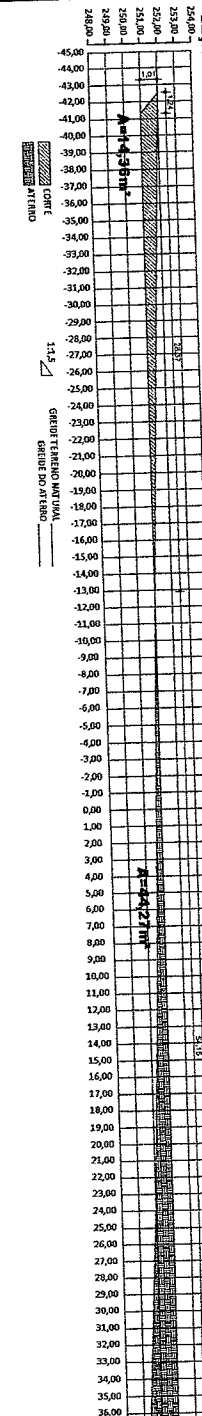
NIVEL 250,00 - 251,00
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-00



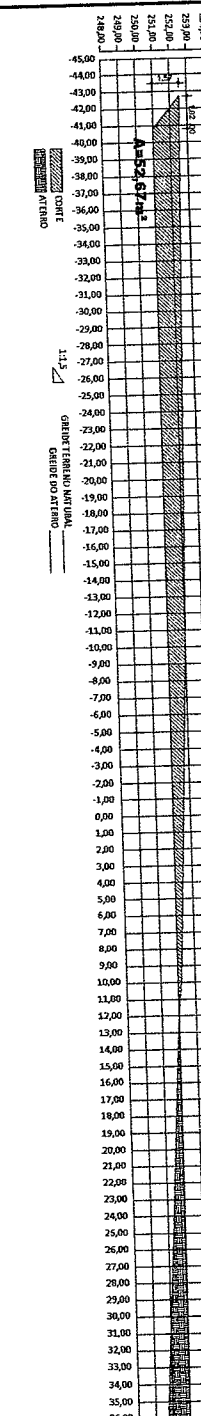
NIVEL 250,00 - 251,00
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01



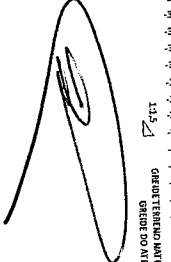
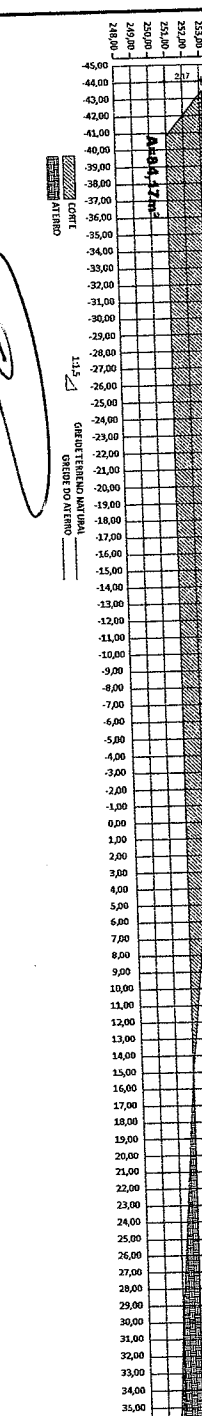
NIVEL 250,00 - 251,00
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+5,00



NIVEL 250,00 - 251,00
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-02



NIVEL 250,00 - 251,00
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-02+14,00



CONHECIMENTO DE DESPESAS PARA O PROJETO DO SISTEMA CENTRAL SUI (CODSSUI)

Este documento tem por finalidade registrar as despesas realizadas para a elaboração do projeto de engenharia de saneamento básico, visando a construção e a operação do sistema central de saneamento básico (CODSSUI) da cidade de São Paulo.

EMPRESA: [Nome da Empresa]

PROJETO: [Nome do Projeto]

DATA: [Data]

LOCAL: [Local]

ASSINATURA: [Assinatura]

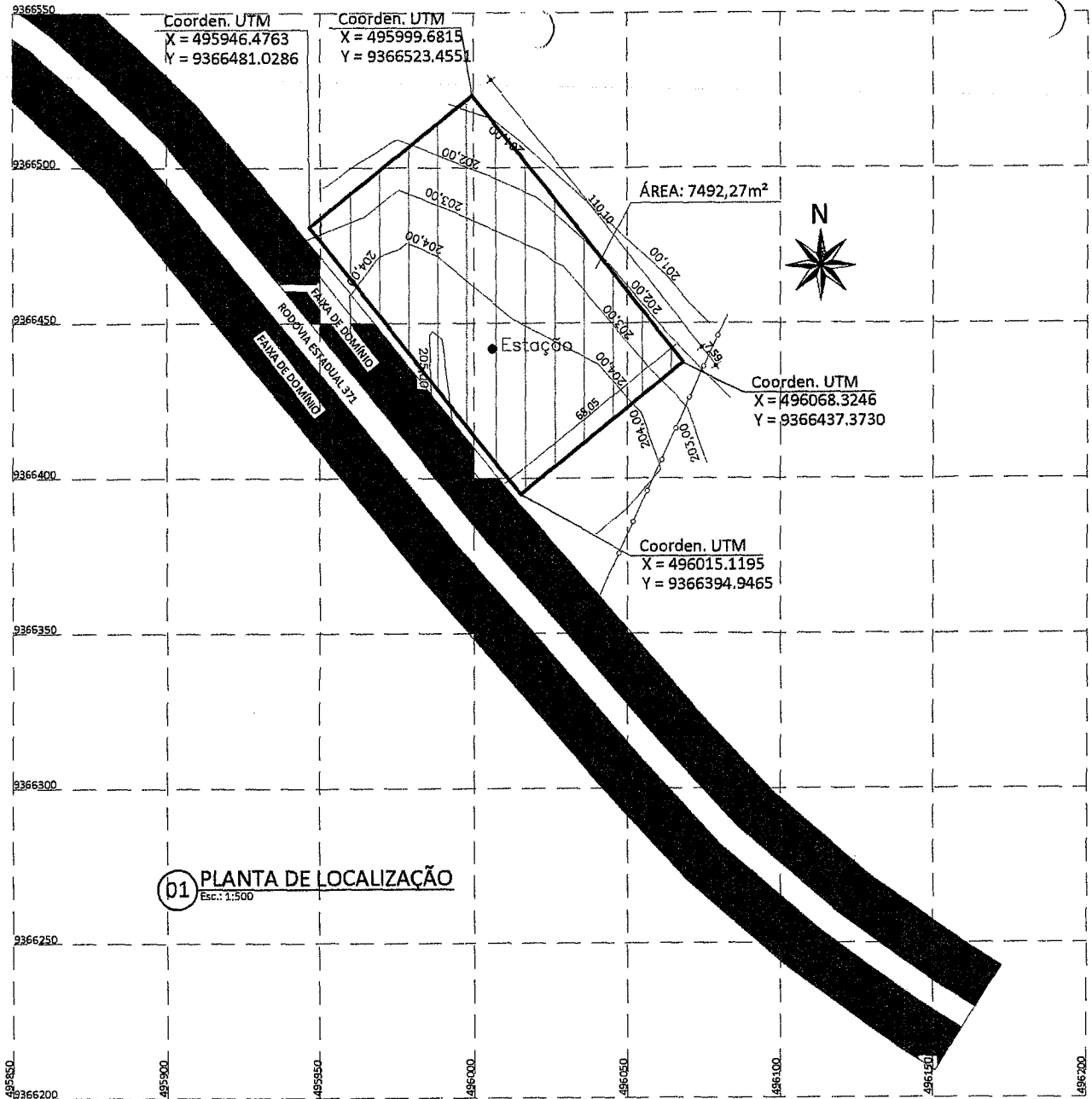
EMPRESA: [Nome da Empresa]

PROJETO: [Nome do Projeto]

DATA: [Data]

LOCAL: [Local]

ASSINATURA: [Assinatura]

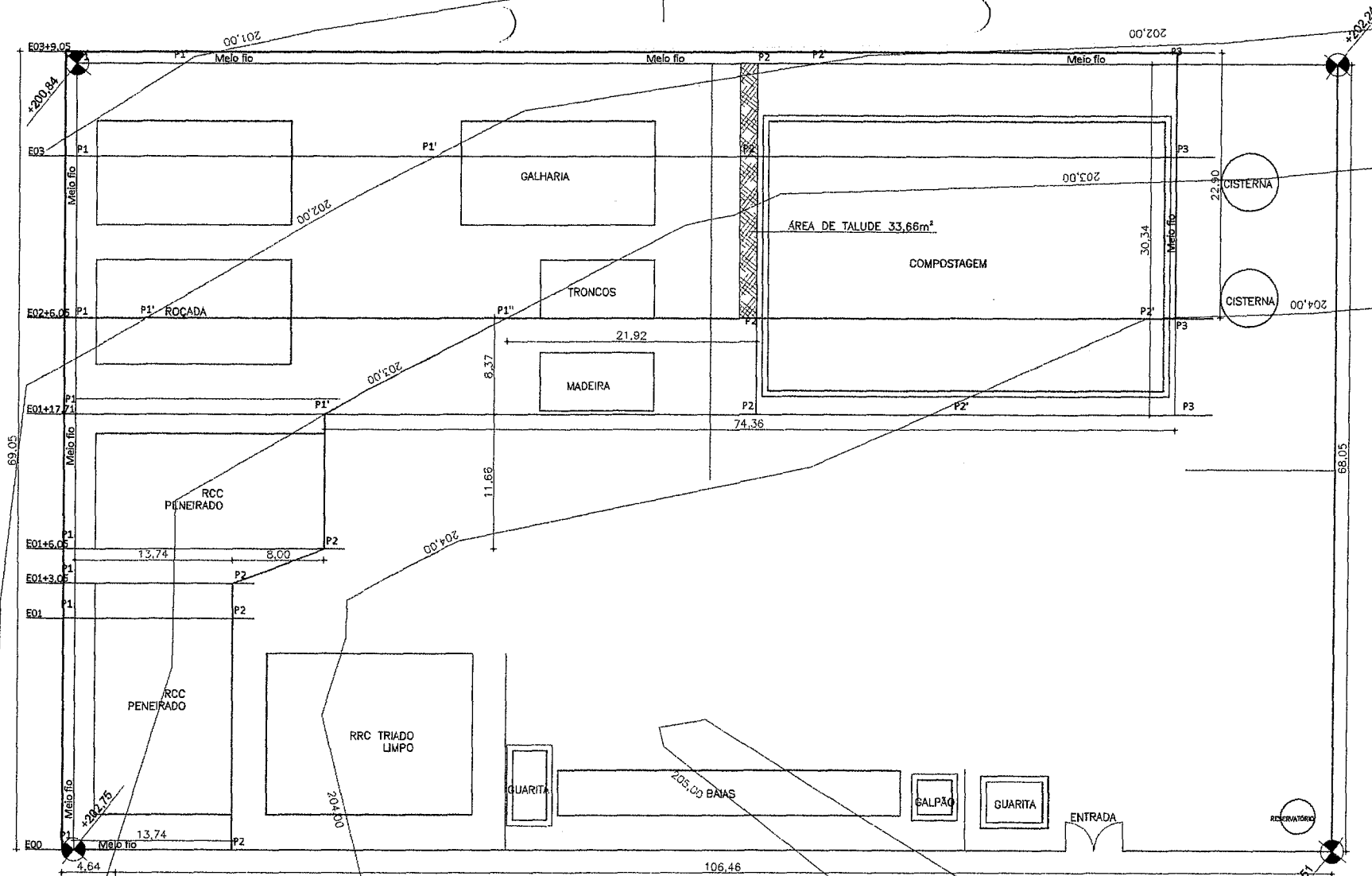


01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc.: 1:500

Eng.ª
Moralizadora Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

		CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)		Rua Antônio Assis Figueira, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro CEP: 88.973-013/6002-02	
PROJETO	TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS DO CODESSUL	LOCAL	Solonópole		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Moralizadora	DATA	5/8/2020	ESCALA	Indicadas
FECHAMENTO	1/4	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO		

ÁREA DE TALUDE 569,00m²



01 PLANTA BAIXA
Esc.: 1:250

Monalizê Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-1

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)
Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Dep. de Itapanilho Pinheiro
CNPJ: 08.873.421/0005-01

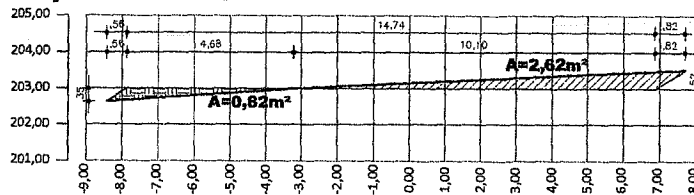
PROJETO: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados do CODESSUL
LOCAL: Solonópole

CONTRATO: 001/2020
DATA: 05/2020
INDICADOR: 2/A
PLANTA BAIXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Assinatura]

NÍVEL 203

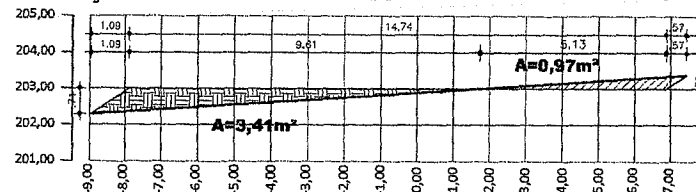
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-00



CORTE
 ATERRO
 1:1,5 GREIDE TERRENO NATURAL _____
 GREIDE DO ATERRO _____

NÍVEL 203

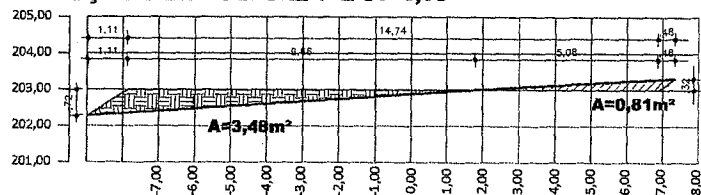
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01



CORTE
 ATERRO
 1:1,5 GREIDE TERRENO NATURAL _____
 GREIDE DO ATERRO _____

NÍVEL 203

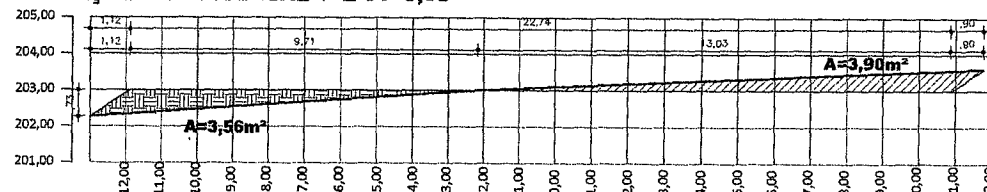
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+3,05



CORTE
 ATERRO
 1:1,5 GREIDE TERRENO NATURAL _____
 GREIDE DO ATERRO _____

NÍVEL 203

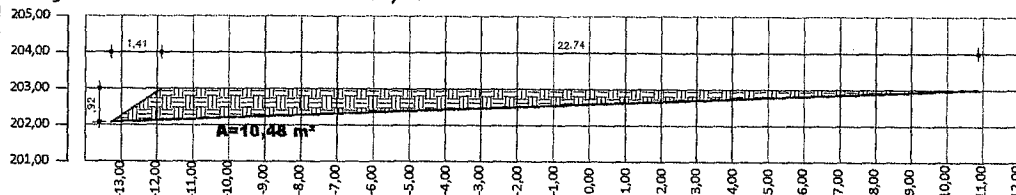
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+6,05



CORTE
 ATERRO
 1:1,5 GREIDE TERRENO NATURAL _____
 GREIDE DO ATERRO _____

NÍVEL 203

SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+17,01



CORTE
 ATERRO
 1:1,5 GREIDE TERRENO NATURAL _____
 GREIDE DO ATERRO _____

Monalizete Holanda Ribeiro
 Engenheira Civil
 CREA/CE 61561642-9

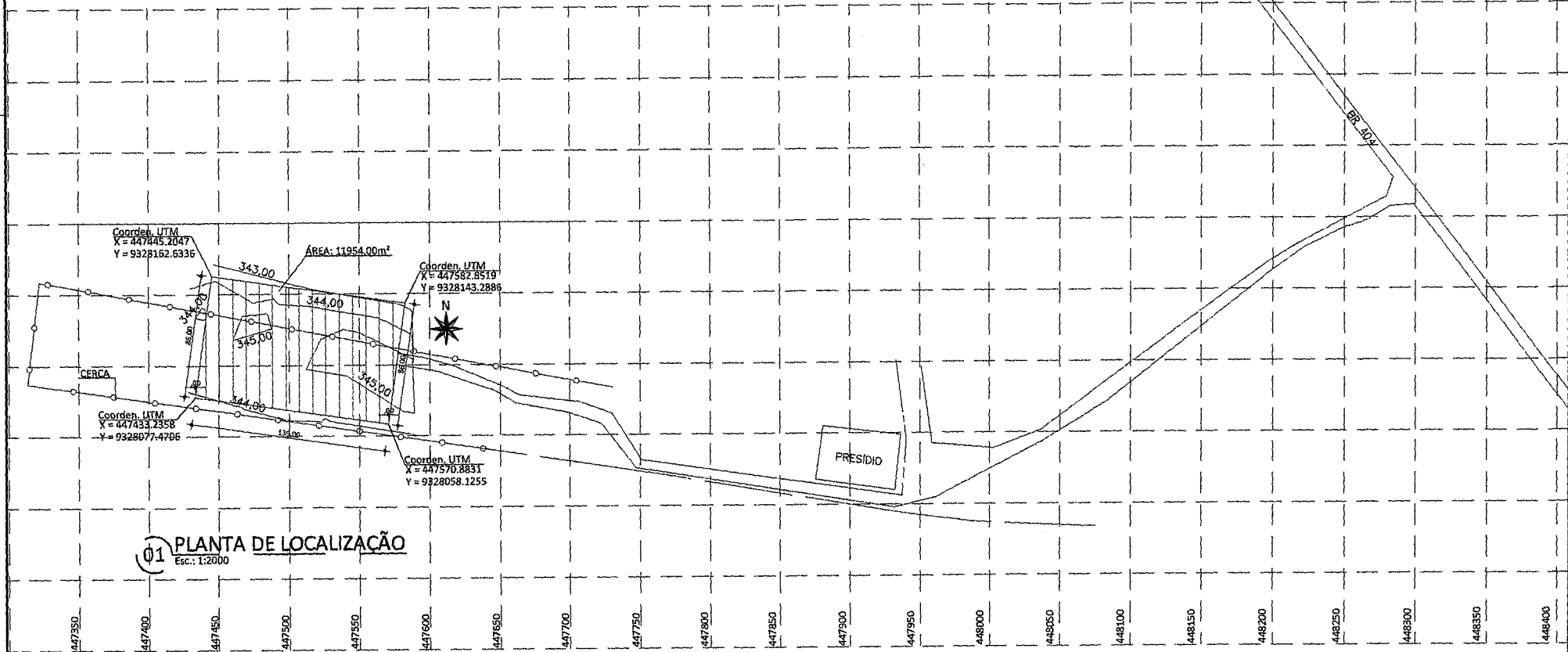
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL (CODUSSUL)
 Rua Antônio Ávila Pinheiro, Centro, Deputado Traquair Pinheiro
 CNPJ: 08.873.431/0005-03

PROJETO: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados no CODUSSUL.

PROJETA	ENGENHEIRO	ESCALA	FOLHA	TITULO
Monalizete	Srta/202D	Indicadas	3/4	SEÇÕES E00 até a E01+17,01

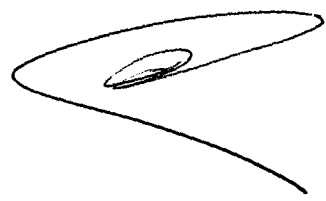
TITULO: Solonópole
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

Nº: 263
 CODUSSUL



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc.: 1:2000

447350 447400 447450 447500 447550 447600 447650 447700 447750 447800 447850 447900 447950 448000 448050 448100 448150 448200 448250 448300 448350 448400



Montez Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

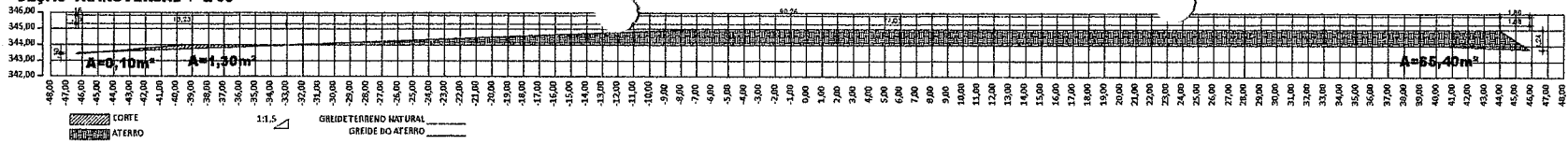
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)
Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro
CNPJ: 08.879.411/0001-01

OBJETO: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados no CODESSUL

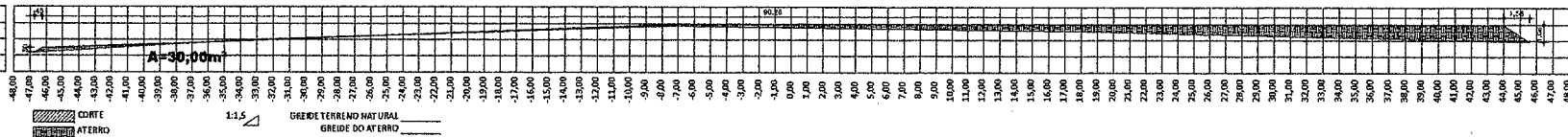
LOCAL: Acopiara

PROPOSTA	DATA	LOCAL	FOLHA	TOTAL	REVISÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Monalisa	Set/2020	Indicadas	1/5			PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

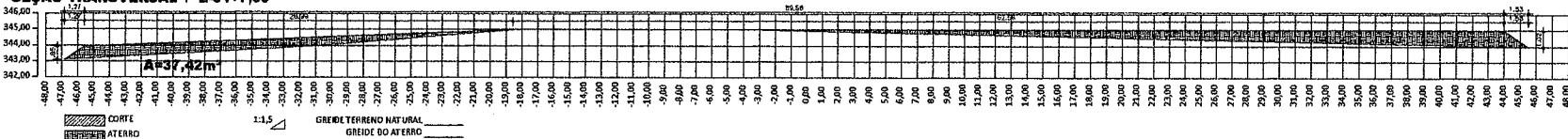
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-00



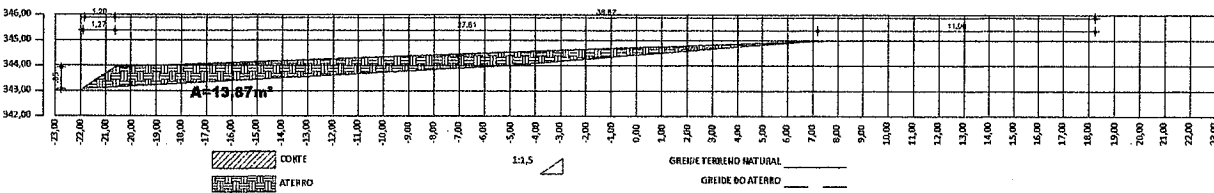
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01



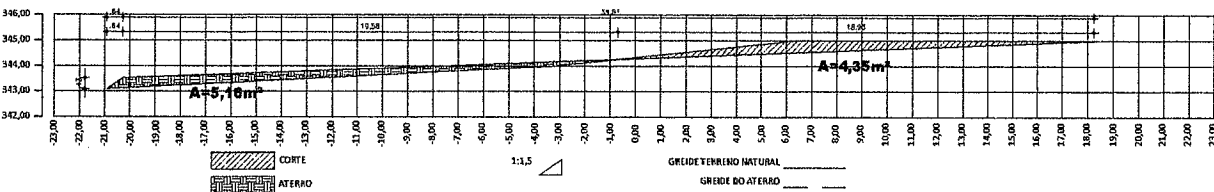
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+7,00



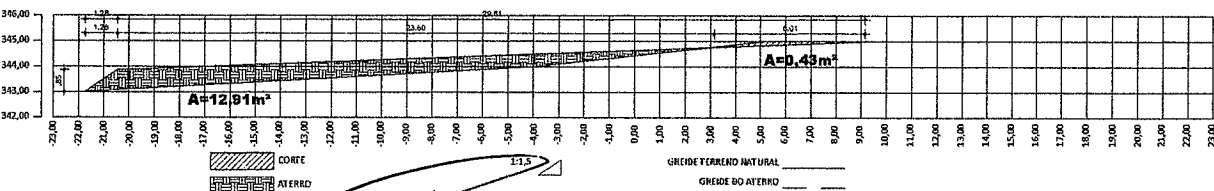
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+7,00



SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+14,00



SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+15,91



44
Mônica Helena Eskin
Engenheira Civil
CRA/CE 61361642-6

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)

Projeto: **Implantação de terraplenagem para construção do central de resíduos sólidos para os municípios comercializados no CODESSUL**

Local: **Acopiara**

Escala: **1:500**

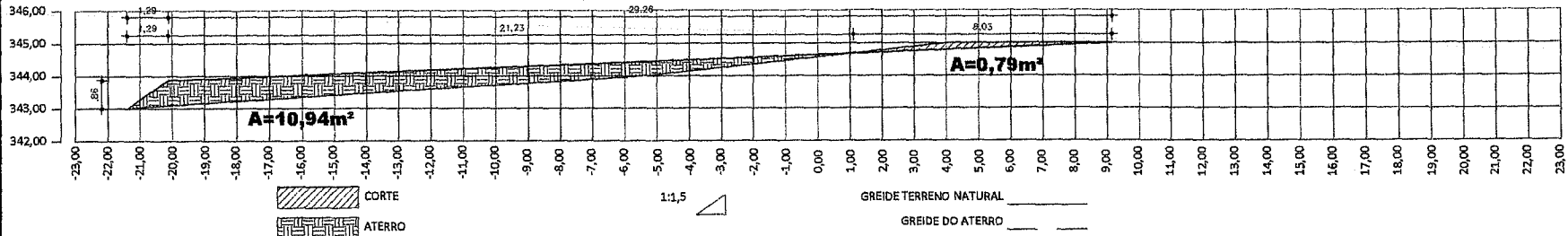
Projeto: **12/2015**

Revista: **01**

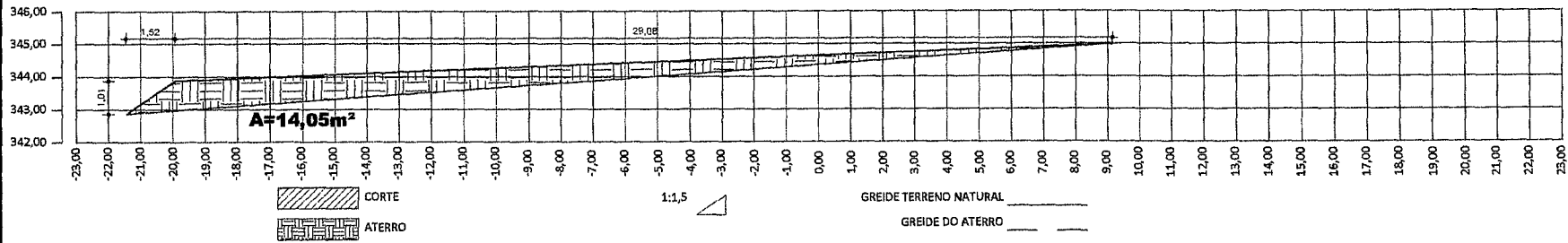
Autores: **RAFAEL TEODORO**

FS: 367
367
CODESSUL

SEÇÃO TRANSVERSAL / E-02

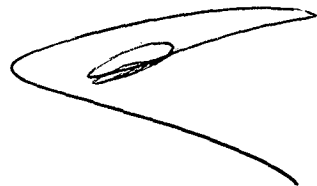
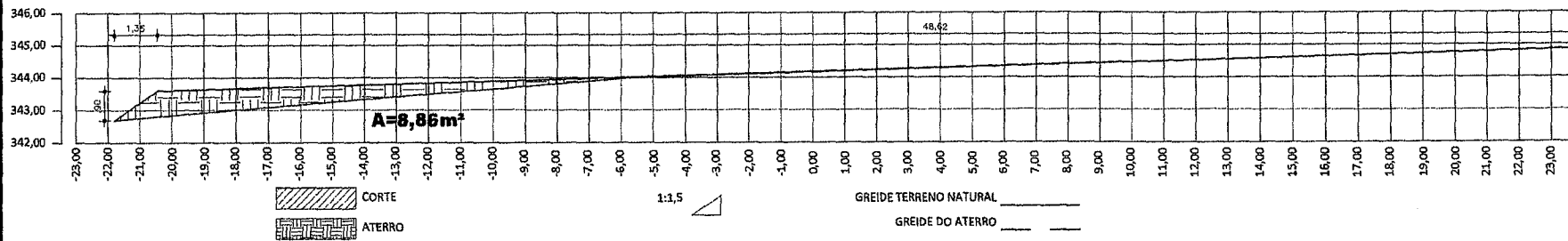


SEÇÃO TRANSVERSAL / E-03



NÍVEL 345

SEÇÃO TRANSVERSAL / E-04



Moraliz Rolando Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA/CE 61561642-9

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)
Rua Antônio Assis Figueira, Centro, Deputado Trajano Figueira
CNPJ: 08.973.411/0001-07

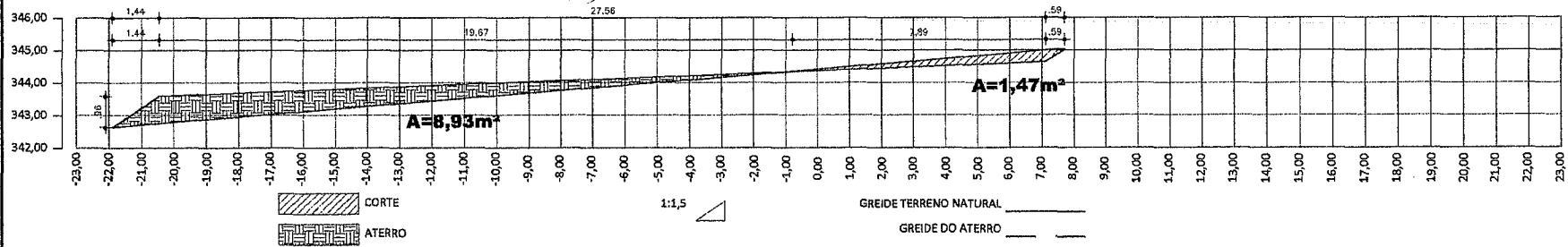
PROJETO: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados do CODESSUL.

LOCAL: Acopiara

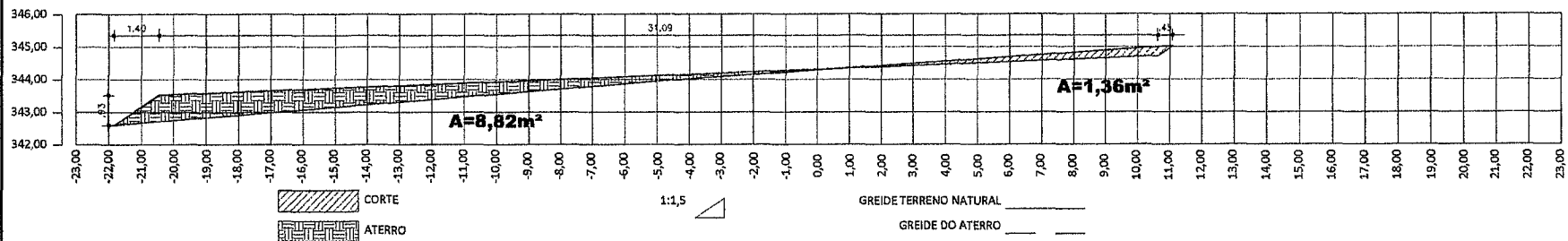
DESENHISTA: Monaliza	DATA: Set/2020	INDICAÇÃO: Indicadas	FOLHA: 4/5	PRESENTE: SECÕES E02 até a E04	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
----------------------	----------------	----------------------	------------	--------------------------------	----------------------

Formato A-2 (59x420)

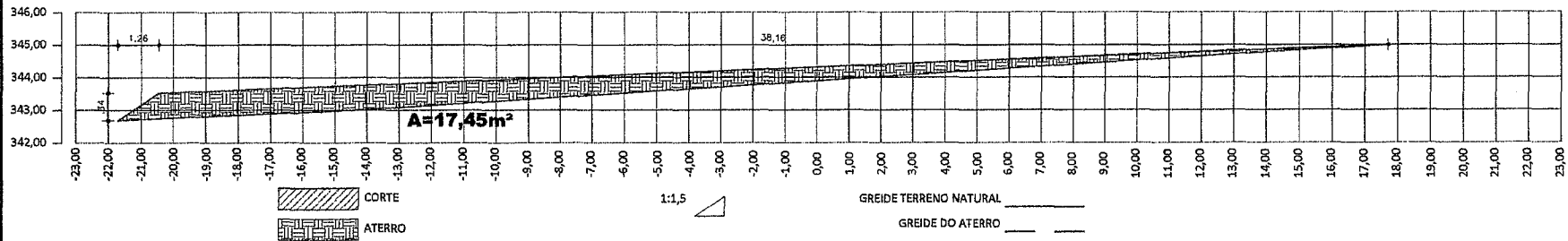
NÍVEL 345
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-05



NÍVEL 345
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-06



NÍVEL 345
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-07+1,00



Monaliz Rolanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61562/2-9

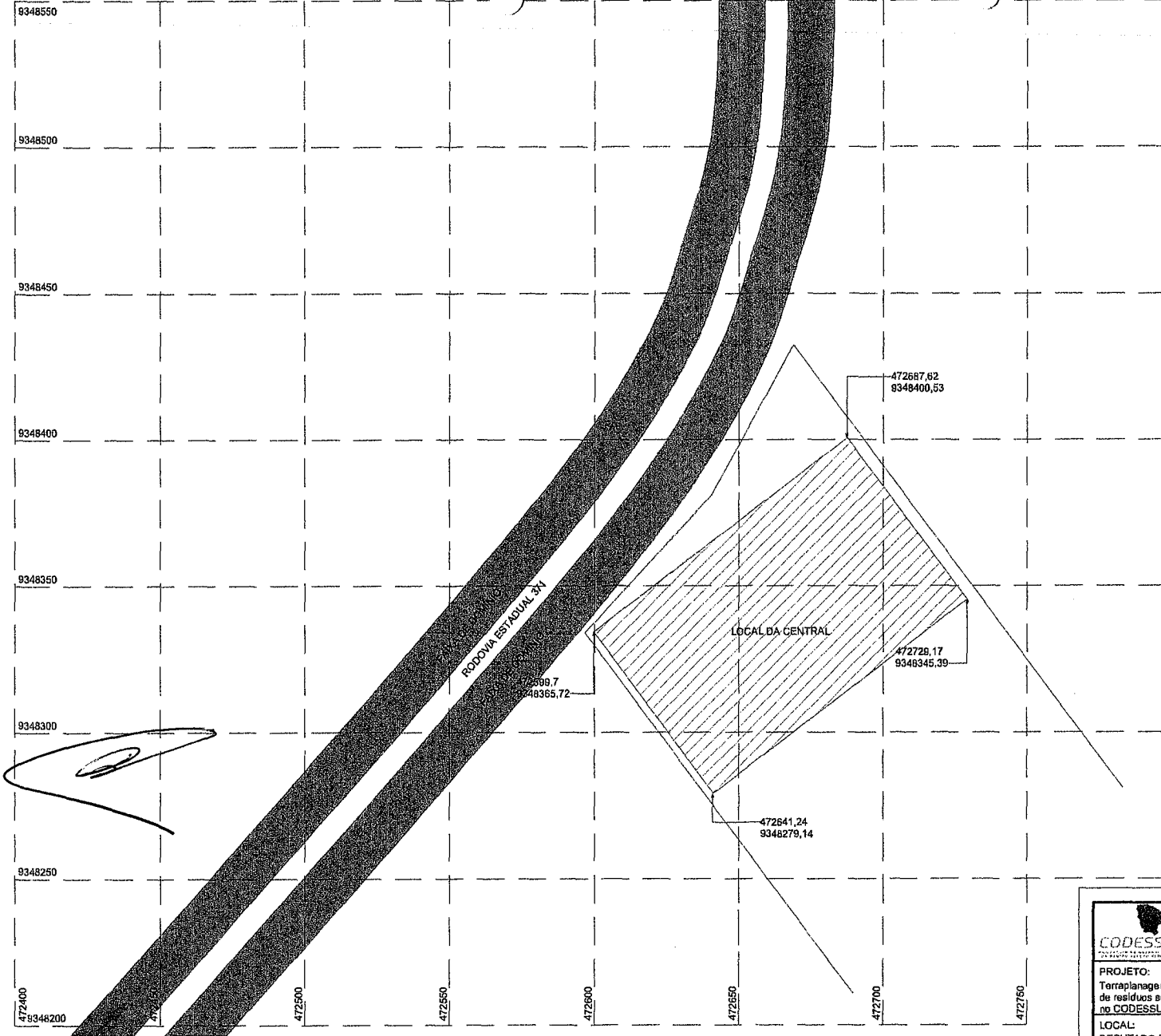
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)
Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro
CNPJ: 08.978.431/0001-03

Projeto: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados no CODESSUL



Local: Acopiara

DESENHISTA	DATA	ESCALA	FOLHA	DESENHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Monaliza	04/2020	Indicadas	5/5	SEC05	EDS at6 + ED7+1,00

FILE: 2409
CODESSUL

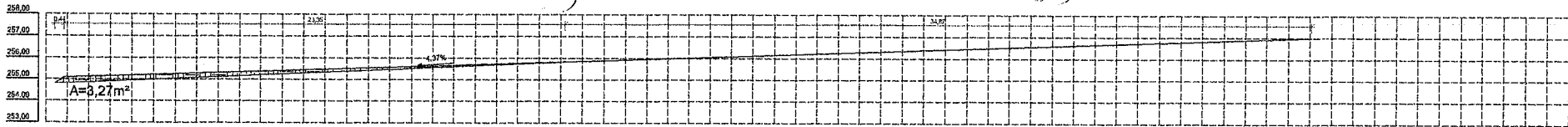


1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1:1000

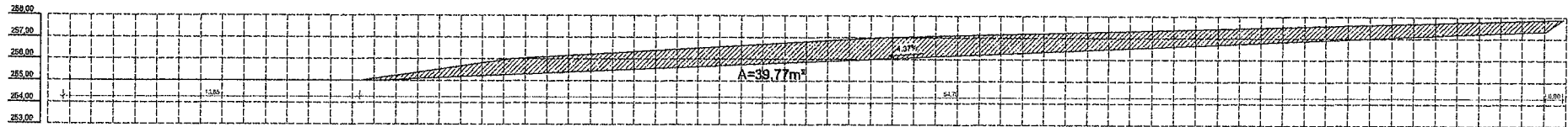
 CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL) Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro CNPJ: 09.873.411/0001-01			
PROJETO: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados no CODESSUL.		DESENHO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
LOCAL: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Monaliza Holanda Ribeiro Engenheira Civil CREA/CE 615616-2	
DESENHISTA: Monaliza	DATA: Set/2020	ESCALA:	FOLHA: P01 / 04

CODESSUL

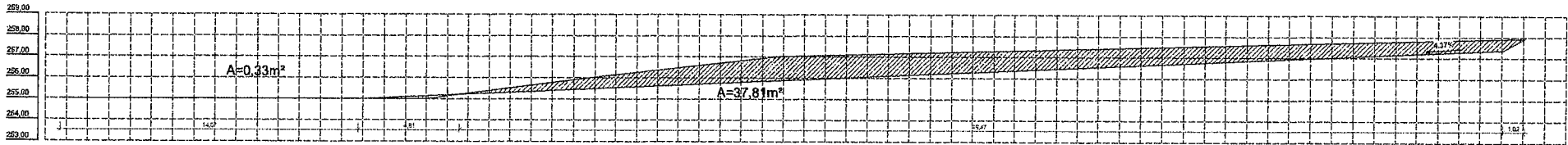
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-00



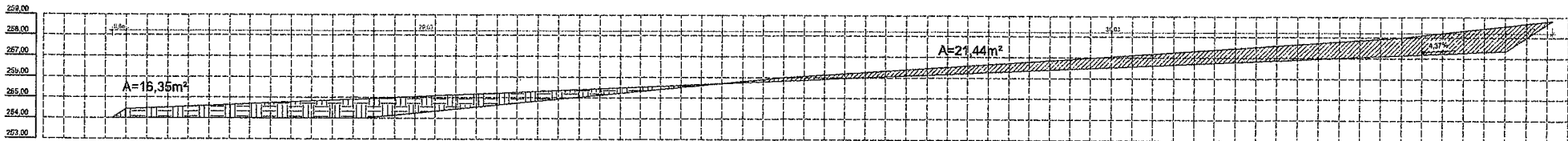
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01



SEÇÃO TRANSVERSAL / E-02

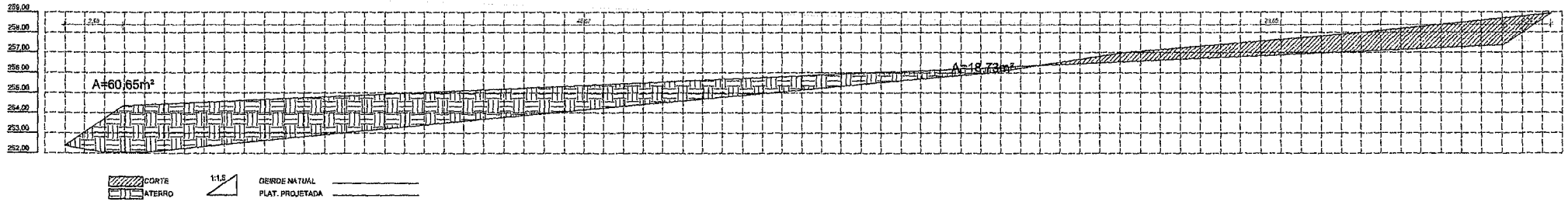


SEÇÃO TRANSVERSAL / E-03

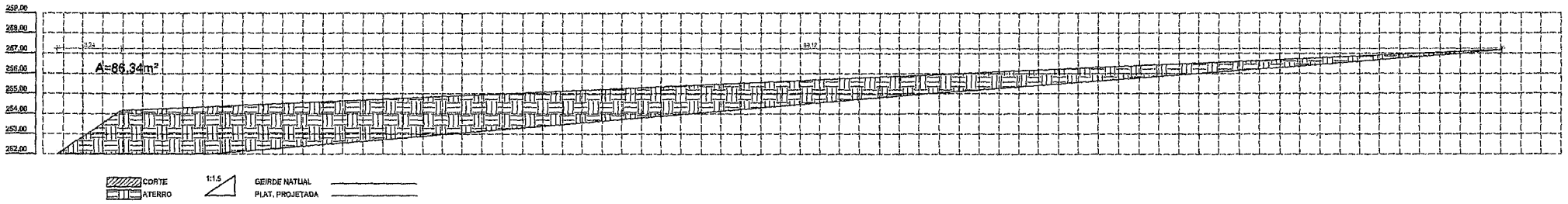


<p>CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL) Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro CEP: 09.873-41/0901-01</p>			
PROJETO: Terraplanagem de terreno para construção de central de tratamento sólidos para os municípios consorciados no CODESSUL.	DESENHO: Estacas E00 até o E03	AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mônica Pinheiro Ribeiro Engenheira Civil CREA/CE 61651/04-7	
LOCAL: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	DESENHISTA: Mônica	DATA: Set/2020	ESCALA: 1:100 FOLHA: P03/04

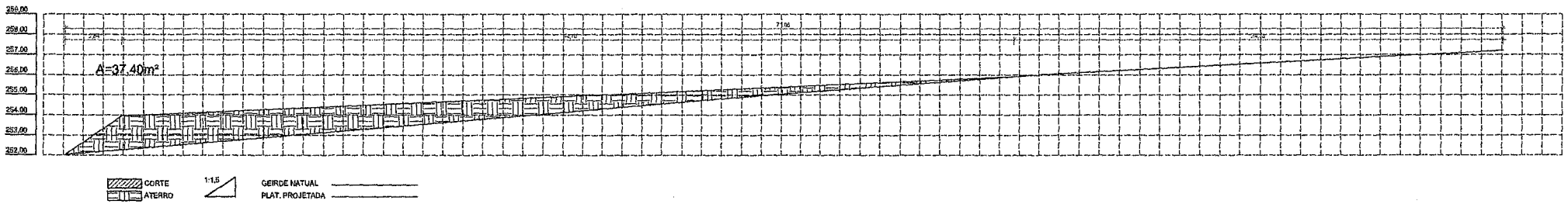
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-04




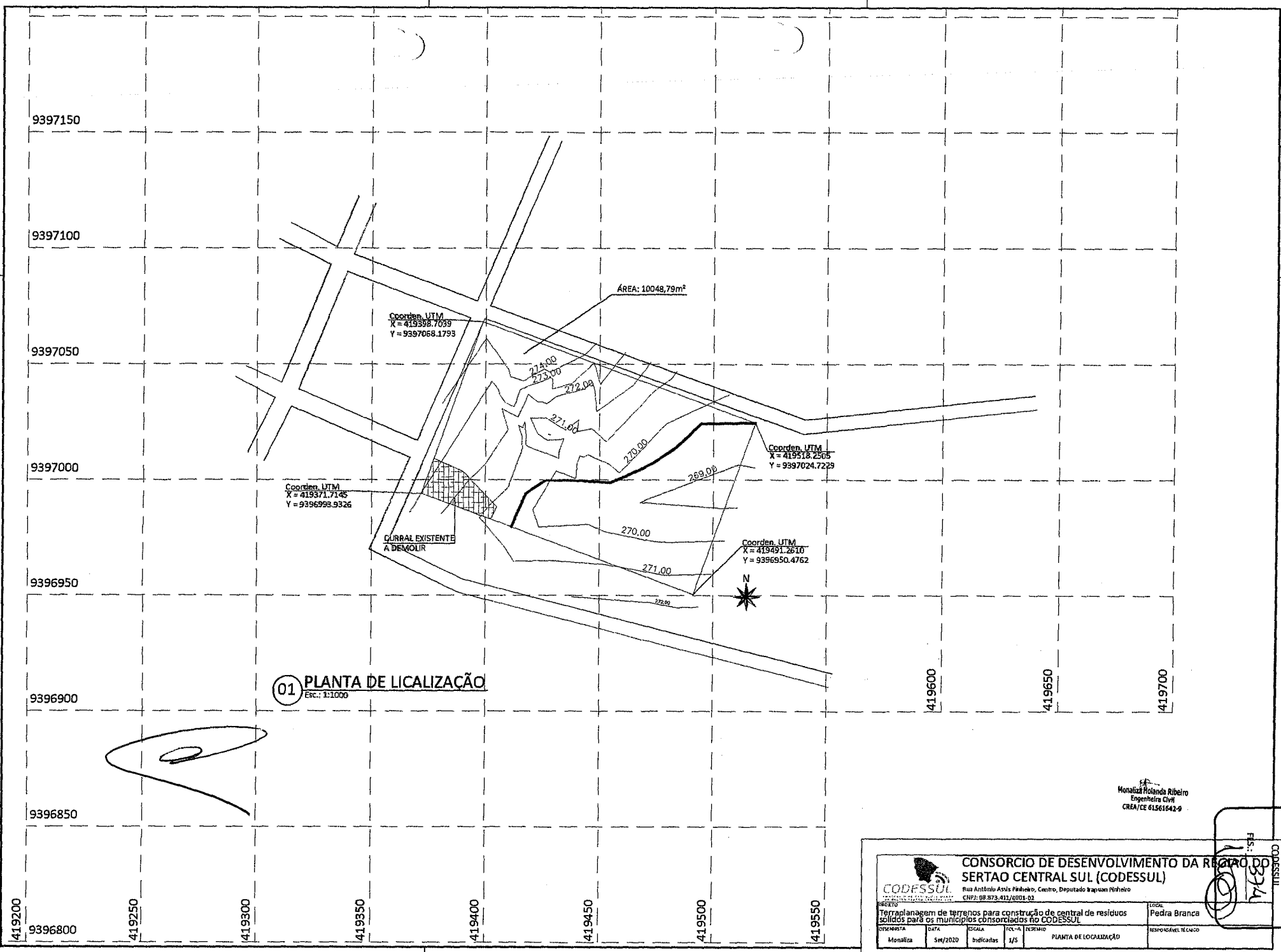
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-05



SEÇÃO TRANSVERSAL / E-05



 CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL) Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Deputado Irupuan Pinheiro CEP: 06.875-411/0001-01		15: 033 CODESSUL
PROJETO: Terraplanagem de terreno para construção de Central de Resíduos Sólidos para as municipalidades conveniadas do CODESSUL.	DESENHO: ESTACA EM 04 e E-04	AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Moisés Roberto Ribeiro Engenheiro Civil CREA/SP 055.000.000-0
LOCAL: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	DESENHISTA: Moisés	DATA: Set/2020
ESCALA: 1:100	FOLHA: P04	TOTAL: 04



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc.: 1:1000

Coorden. UTM
X = 419398.7089
Y = 9397068.1793

Coorden. UTM
X = 419371.7148
Y = 9396998.9326

Coorden. UTM
X = 419518.2565
Y = 9397024.7239

Coorden. UTM
X = 419491.2610
Y = 9396950.4762

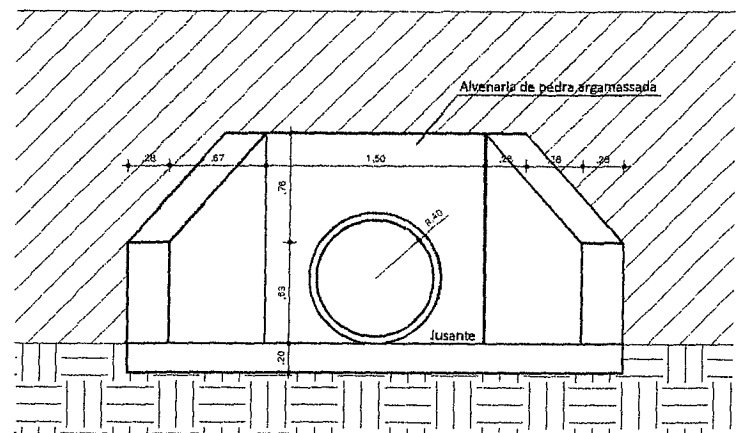
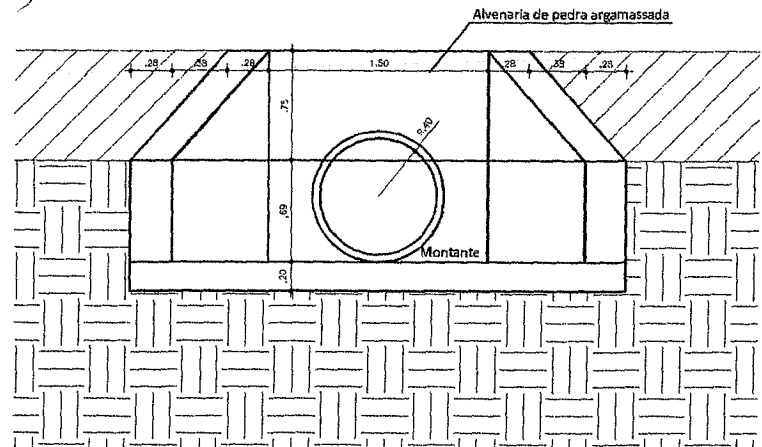
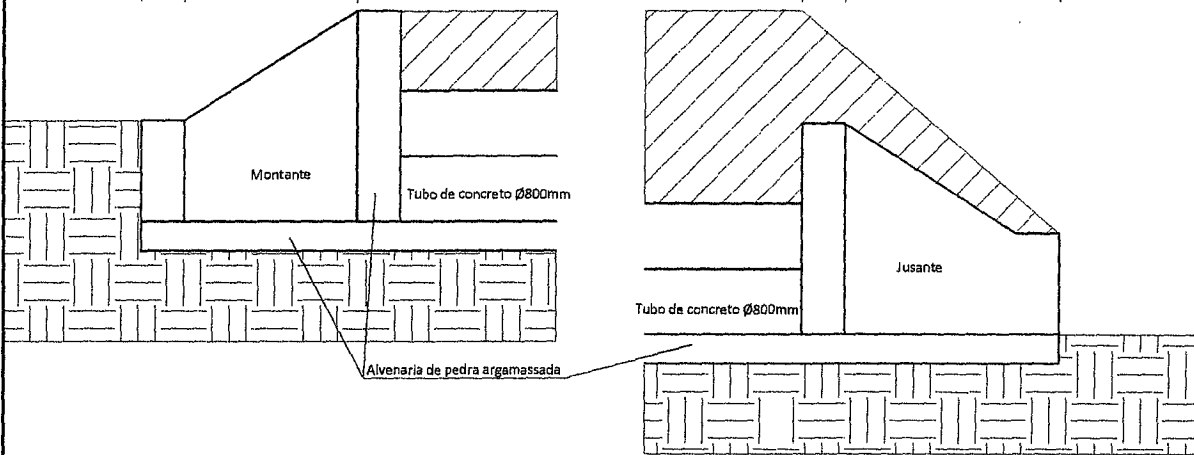
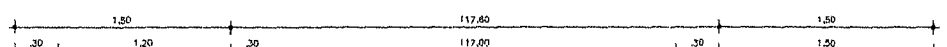
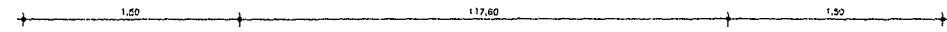
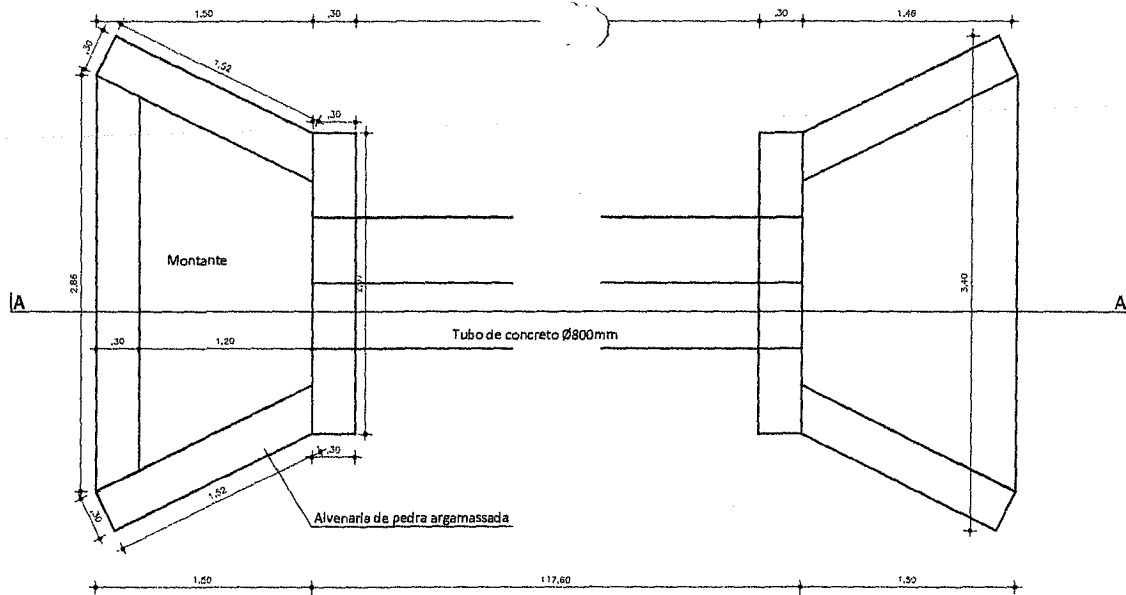
**CURRAL EXISTENTE
A DEMOLIR**

ÁREA: 10048,79m²

Monalizá Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

		CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)		Rua Antônio Assis Pinheiro, Centro, Deputado Traquair Pinheiro CNPJ: 08.873.411/0001-02	
TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CODESSUL		LOCAL: Pedra Branca		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
DESMONTA Monalizá	DATA 08/2020	ESCALA indicadas	FOLHA 1/5	PERÍODO PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	RESPOSTA TÉCNICA

FECH.: 13374



Monaliza Polanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561/2019

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL (CODESSUL)
Rua Antnio Assis Pinheiro, Centro, Distrito Itaquapua Pinheiro
CNPJ: 08.873.411/0001-01

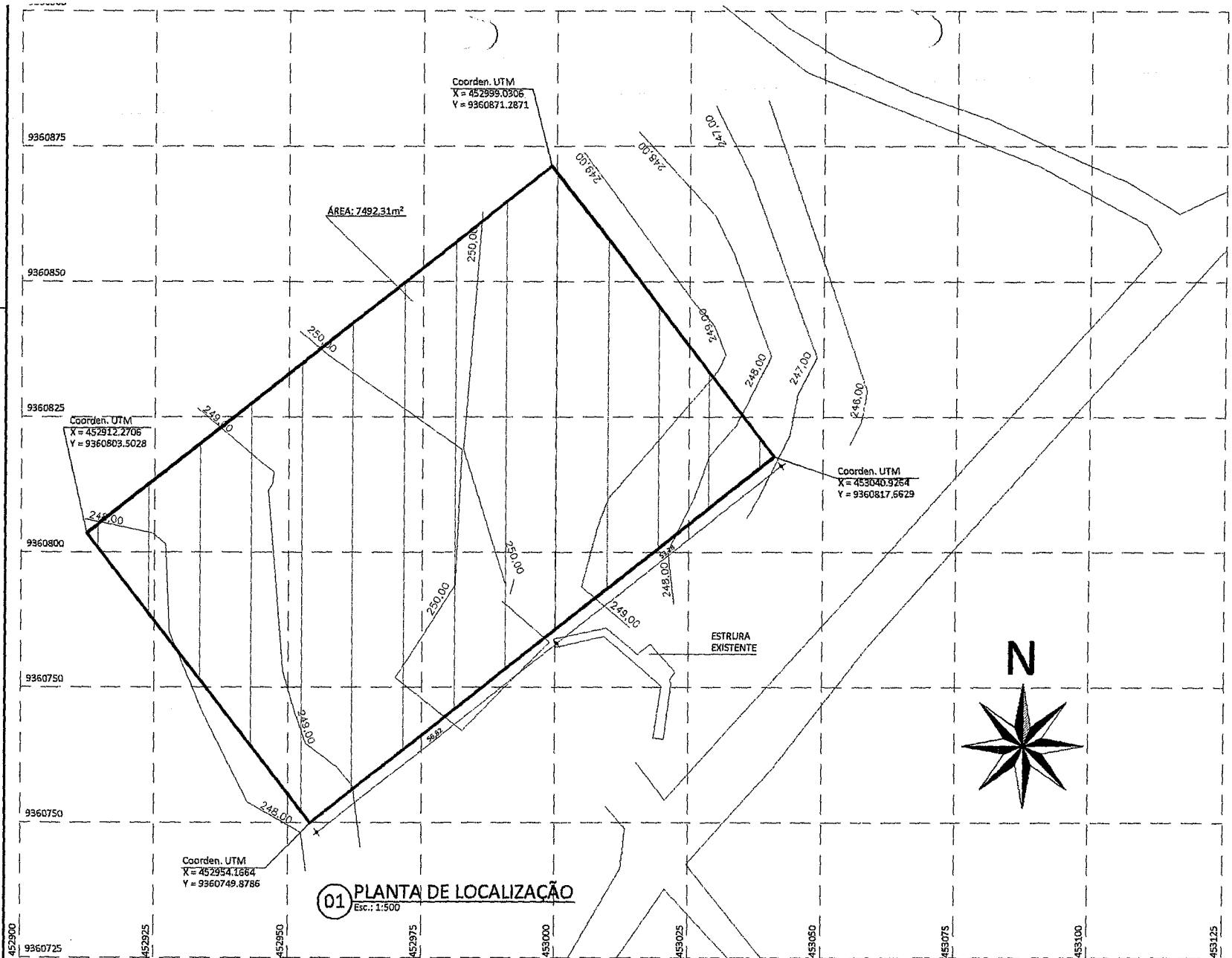
PROJETO: Terraplanagem de terrenos para construo de central de resduos slidos para os municpios consorciados no CODESSUL

CLIENTE: Pedra Branca

RESPONSVEL TECNICO: BUERO

DESENHISTA	DATA	ESCALA	FOLHA	TOTAL
Monaliza	5/4/2020	1:25	5/5	

FIG. 328



Monalizka Holanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 6151642-9

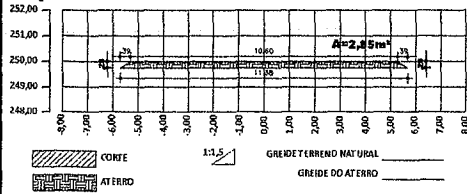
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)
Rua Antônio Assis Figueira, Centro, Deputado Waprean Pinheiro
CNPJ: 08.873.413/0001-02

OBJETO: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados ao CODESSUL

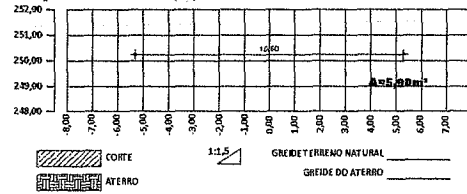
RESP. TÉCNICO: Piquet Carneiro

DATA	DATA	ESCALA	FOLHA	TOTAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Monaliza	5/4/2020	Indicadas	1/3		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

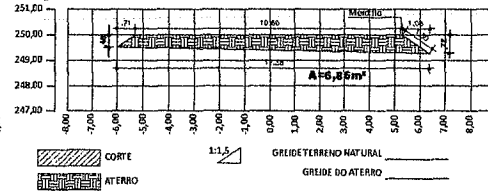
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-00



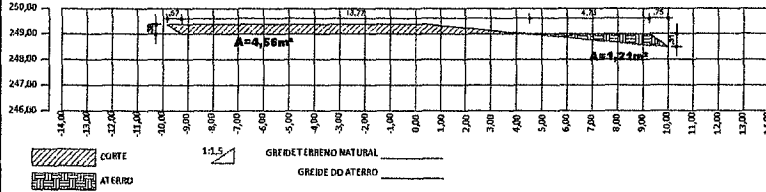
SEÇÃO TRANSV. E-01



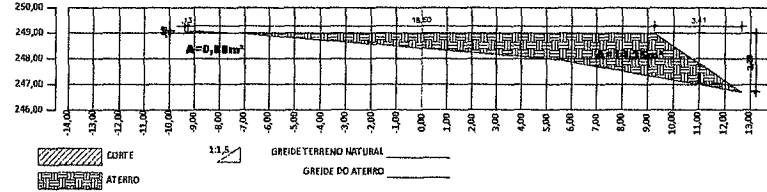
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-02



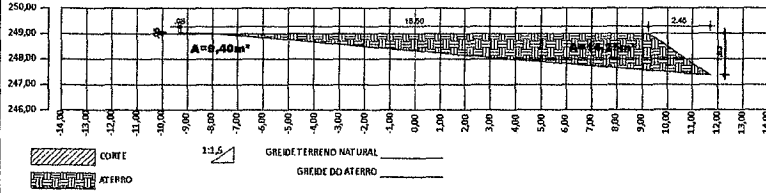
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-02+8,81



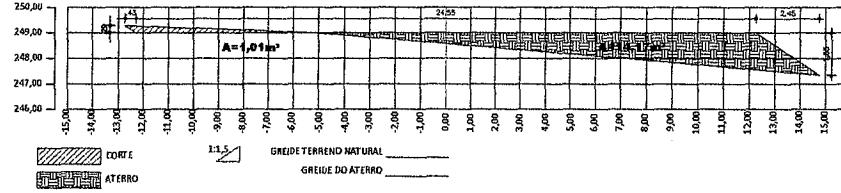
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-03+8,81



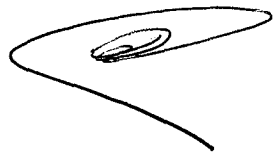
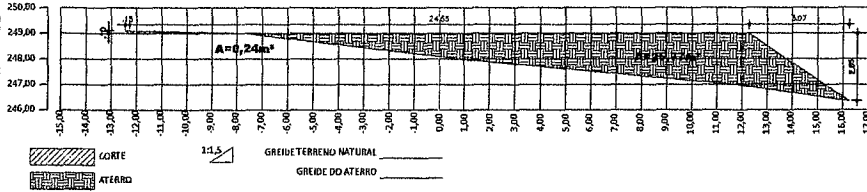
SEÇÃO TRANSVERSAL / E-03+11,88



SEÇÃO TRANSVERSAL / E-03+11,88



SEÇÃO TRANSVERSAL / E-04+6,90



SE
Maurício Antônio Ribeiro
Engenheiro Civil
CRB 02.851.842-9

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)
 Para Análise e Projeto Preliminar, Centro de Desenvolvimento Urbano
 ODP nº 04.874.411X/001.01

Projeto: Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados no CODESSUL

USUL
 Piquet Cordeiro

REVISÃO	DATA	PROJ.	TRAB.	REVISOR
01	24/2/2011	01	01	01

FIGS.: 58/1

9386350
9386300
9386250
9386200
9386150
9386100
9386050
9386000
9385950
9385900
9385850
9385800

457650
457700
457750
457800
457850
457900
457950

Coorden. UTM
X = 457756.1362
Y = 9386301.0471

Coorden. UTM
X = 457843.1115
Y = 9386318.8185

ÁREA: 10048,80m²

Coorden. UTM
X = 457871.6803
Y = 9386195.0733

Coorden. UTM
X = 457794.7050
Y = 9386177.3021



01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc.: 1:1500

458000



CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODESSUL)
Rua Ambrósio Assis Pinheiro, Centro, Distrito Itaquan Pinheiro
CNPJ: 08.873-012/0003-01

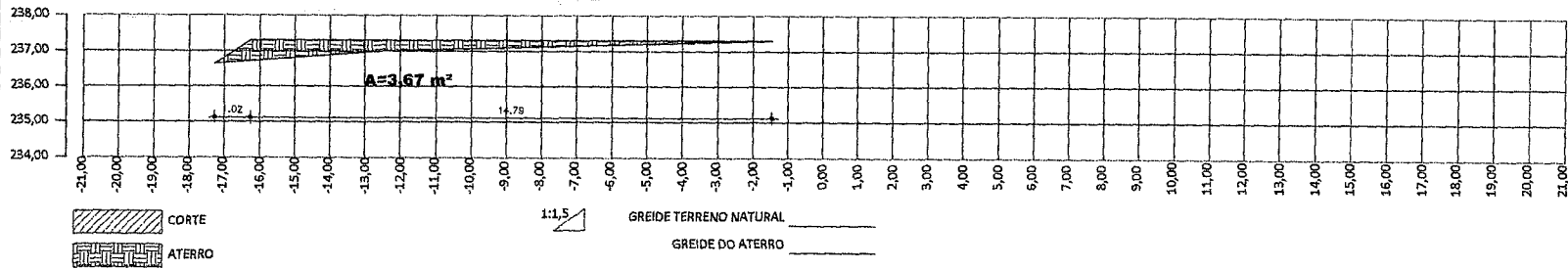
TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CODESSUL		LOCAL: Senador Pompeu	
PROPOSTA	DATA	ESCALA	FOLHA
Monaliza	Set/2020	Indicadas	1/A
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			RESPONSÁVEL TÉCNICO

Moniz Holanda Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA/CE 61571642-9

Fis. 108
COB Res. 108

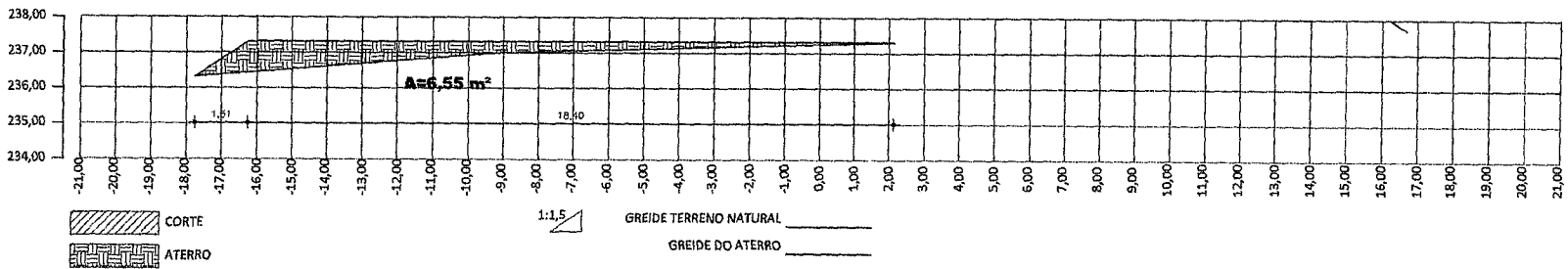
NÍVEL 238

SEÇÃO TRANSVERSAL / E-00



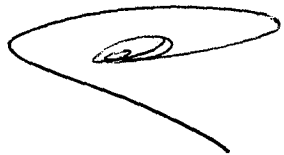
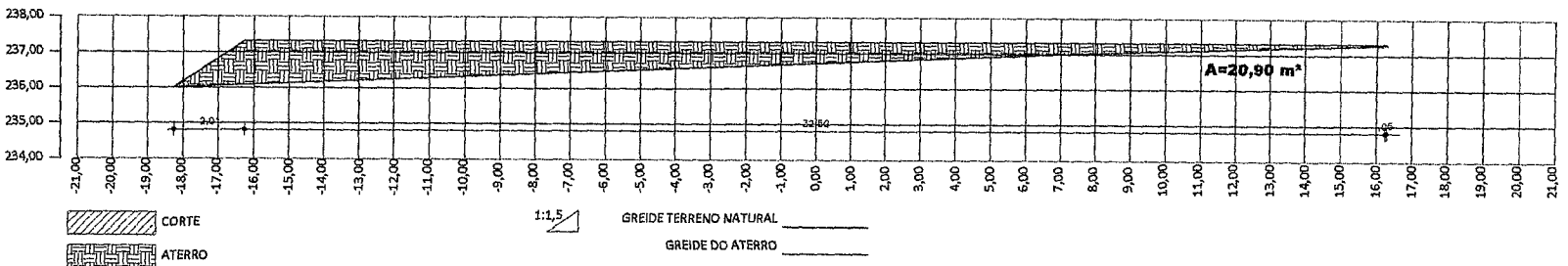
NÍVEL 238

SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01




NÍVEL 238

SEÇÃO TRANSVERSAL / E-01+14,50



Monaliza Rolanda Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/CE 61561642-9

		CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL (CODUSSUL) Rua Antônio Aires Filho, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro CNPJ: 08.873.431/0003-02	
PROJETO	Terraplanagem de terrenos para construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados no CODUSSUL	LOCAL	Senador Pompeu
DESMONTO	DATA	ESCALA	FOLHA
Monaliza	Set/2020	Indicações	3/4
PIANETA DE LOCALIZAÇÃO EDO ATÁ + ENTÃO			RESPONSÁVEL TÉCNICO

EDITAL - ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, que:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao CODESSUL, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao CODESSUL, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente



EDITAL - ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO CODESSUL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o n. ° _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

- Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n. ° 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta TOMADA DE PREÇOS N. ° 003/2020.
- Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para o fornecimento/execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS (SOLONÓPOLE, MILHÃ, PIQUET CARNEIRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ACOPIARA, MOMBAÇA, PEDRA BRANCA E SENADOR POMPEU) CONSORCIADOS AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL.	SERVIÇO	01	

VALOR GLOBAL: (valor por extenso).

Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBS: A proposta de preços deve conter Orçamento (s) detalhado (s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço GLOBAL do orçamento e cronograma físico-financeiro, assinados pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável. O licitante que não o fizer, terá sua proposta de preços desclassificada. Todas as despesas já deverão estar inclusas na proposta de preços tais como fretes e logística.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

EDITAL - ANEXO V
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

_____ [Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de _____ [Identificação completa da licitante] doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 4.7 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Tomada de Preços, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Tomada de Preços, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Tomada de Preços antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do CODESSUL antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

EDITAL - ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 08.873.411/0001-01, com sede na Rua Antônio Assis Pinheiro, 74 – Centro – Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, neste ato representado pelo respectivo PRESIDENTE, Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa <CONTRATADA>, inscrita no CNPJ sob o n.º <CNPJ>, com sede no endereço <END>, neste ato representada por <REPRESENTANTE>, inscrito no CPF sob o n.º <CPF>, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS tombado sob o n.º 003/2020, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, mediante execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico, Edital e demais anexos, bem como proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de <R\$ VALOR>, a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições da proposta, do cronograma físico-financeiro e do orçamento adjudicados, salvo modificação contratual na forma da lei.

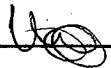
3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pelo contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5- O Contrato não será reajustado antes de decorridos 12 (doze) meses contados da data prevista para apresentação da proposta, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura deste instrumento.
- 4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 05 (cinco) dias seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço, para cada município consorciado.
- 4.3- O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.4- Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.
- 4.5- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- UNIDADE ORÇAMETÁRIA: 0101
PROJETO ATIVIDADE: 18.542.0004.1.001
RECRUSO: Ordinário
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE: 1001000000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- 6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:
- 6.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a:
- Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
 - Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas, mediante solicitação da contratante;
 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;
 - Implantar, adequadamente, a supervisão permanente dos serviços, de forma a se obter uma operação correta e eficaz;
 - Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
 - Assegurar ao CODESSUL o repasse dos descontos e ofertas pecuniárias, quando fornecidos aos outros usuários;
 - Responsabilizar-se pelas despesas diretas e indiretas tais como transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços pertinente ao objeto deste Contrato, ficando ainda a CONTRATANTE isenta de vínculo com os mesmos.
 - Cumprir fielmente suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Edital e seus Anexos e de sua proposta.

- i) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
 - j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do CODESSUL.
 - k) Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
 - l) Responsabilizar-se pelas medidas de segurança e proteção que se tornem necessárias.
 - m) Responsabilizar-se pelo pagamento de despesas porventura oriundo de decisão judicial, eximindo-se o CODESSUL de qualquer relação empregatícia com os envolvidos na prestação dos serviços.
- 6.1.2 - Constitui obrigação da CONTRATANTE:
- a) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;
 - b) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, não devem ser interrompidas;
 - c) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - d) Permitir o acesso dos empregados da contratada, quando necessário, para execução dos serviços;
 - e) Indicar as áreas onde os serviços serão executados;
 - f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
 - g) Efetuar o pagamento a Contratada nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento.
 - h) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1- O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos do artigo 65 e seus §§ da Lei Federal n.º 8.666/93:
- 7.2- Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.
- 7.3- Se na proposta não houver sido contemplado preços unitários para determinados serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se tabelas de órgãos oficiais, seguidas pelo contratante.
- 7.4- Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do Contratado, o CODESSUL poderá restabelecer por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- 8.1- A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
 - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
 - 0,01% (um centésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pelo CODESSUL.

8.2- A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CODESSUL enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

9.2- Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

9.3- O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2- O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

10.3- O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4- A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pelo CODESSUL.

10.5- O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização do CODESSUL.

10.6- O CODESSUL rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

10.7- Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.8- A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

10.9- As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

10.10- A fiscalização se efetuará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

10.11- O recebimento da obra/serviço será feito por equipe ou comissão técnica, constituída por representante do CODESSUL, para este fim, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1- O foro da Comarca de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Sede do CODESSUL, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, <DATA>.

CONTRATANTE: <UNID.ORG>
PRESIDENTE

CONTRATADA: <EMPRESA CONTRATADA>
<REPRESENTANTE> - CPF n.º <CPF>

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____